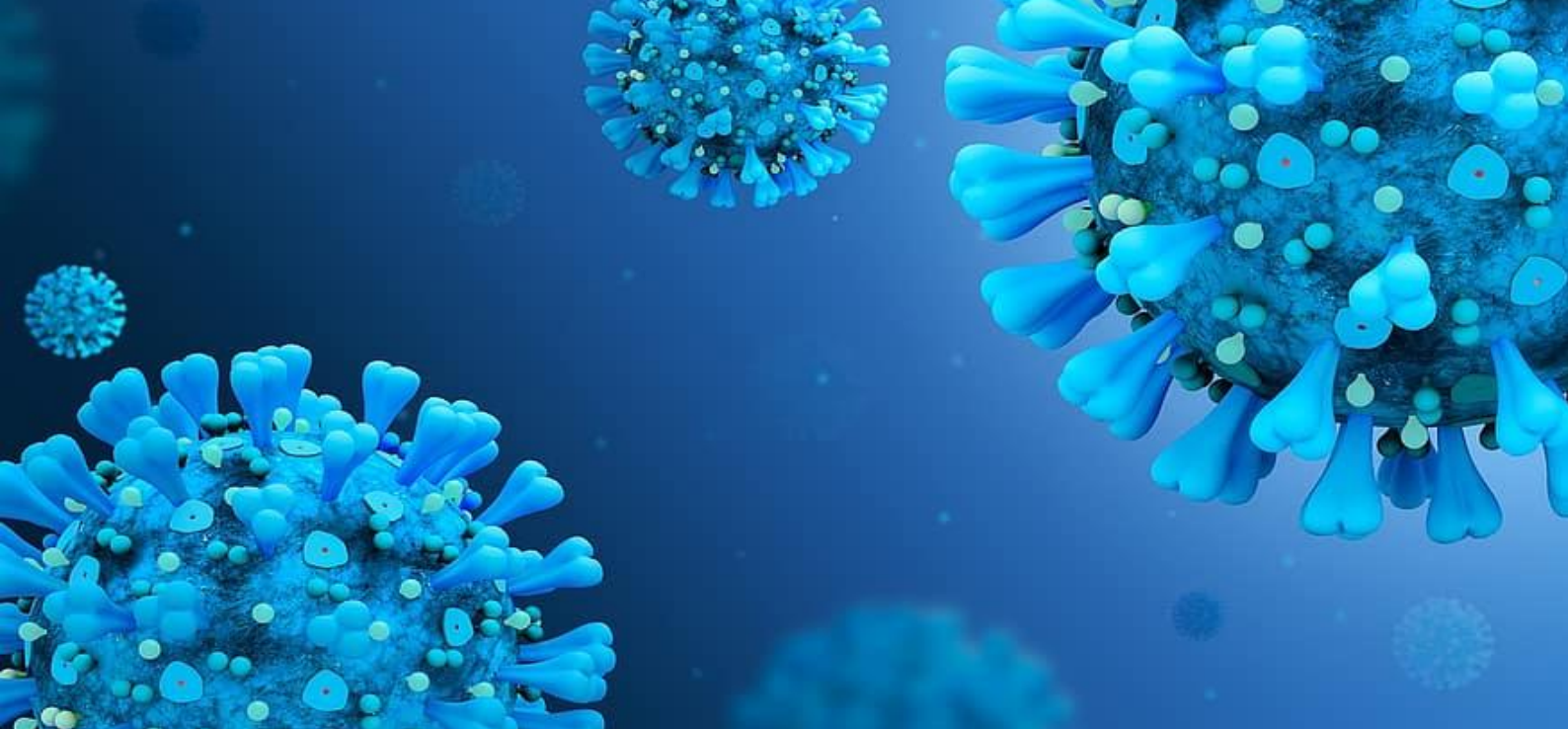




# EMENTÁRIO LEGISLATIVO

## COVID-19



**33ª Edição**  
**ATUALIZADO ATÉ 11/12/2020**

# *Apresentação*

O período de enfrentamento à emergência em saúde pública de importância nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº188/2020, determina a todos – em especial à Administração Pública – um imperativo de resposta pronta e adequada aos riscos de toda ordem que se põem à coletividade. Neste contexto, a regulação em diversos níveis das providências administrativas em andamento tem sido extensa e frequente – acrescentando um elemento a mais de dificuldade, a saber, aquele da “navegação” em um vasto e agitado mar normativo.

Neste contexto, ganha particular relevância o esforço de estruturação e sistematização do que se tenha de normatização já expedida nos diversos níveis federados; providência que instrumentaliza tanto gestores quanto a cidadania, do quadro regulatório em vigor.

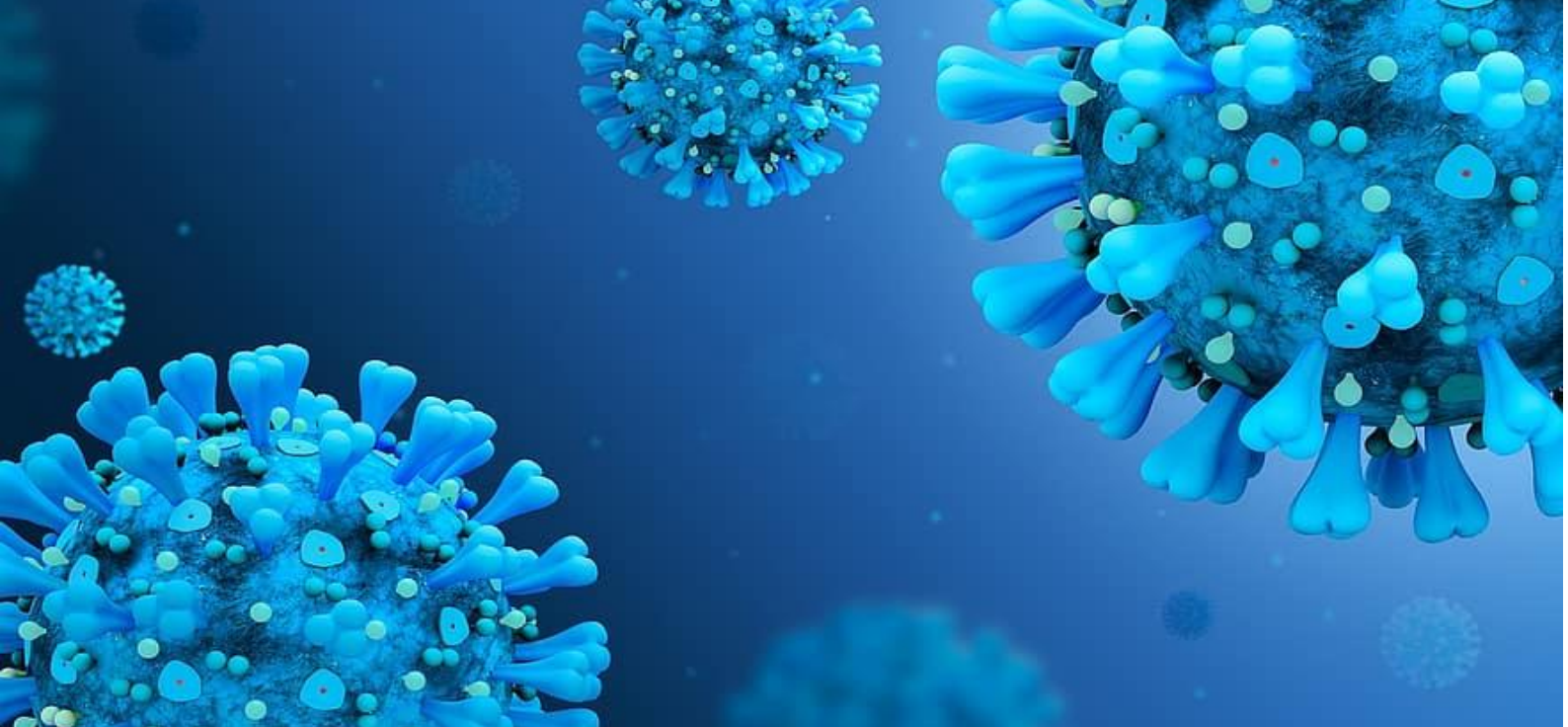
Encontrará o leitor neste Ementário Legislativo do COVID-19 extenso quadro da normatividade já editada nos três planos federados, em relação direta com o combate à pandemia. O conjunto compreende, em especial no que toca ao plano municipal, não só leis em sentido estrito, mas também atos administrativos normativos de relevo. A par da identificação em si do ato normativo, tem-se ainda sua ementa e o hiperlink para seu acesso direto – tudo com o objetivo de facilitar o acesso ao interessado.

O Ementário Legislativo do COVID-19 que agora se disponibiliza a público vem à luz neste esforço de conferir-se à ação administrativa, o máximo de visibilidade, na mais estreita sintonia com o princípio constitucional da publicidade. A gestão pública, em especial em momento de incerteza como o que nesta quadra se vive, encontra neste traço de transparência o seu principal elemento legitimador.

Tem-se ainda nesta edição do Ementário Legislativo do COVID-19, uma evidência de que o trabalho da Administração Pública não pode ser compreendido de maneira compartimentada, sendo a ação articulada das múltiplas instituições públicas, verdadeira condição de possibilidade do desenvolvimento das políticas públicas conduzidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Receba o leitor neste momento, a importante contribuição que presta a Biblioteca da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro à luta pela superação da pandemia!

**VANICE VALLE**

Procuradora do Município do Rio de Janeiro  
Diretora do Centro de Estudos da PGM-Rio



# LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>EMENDA À LEI ORGÂNICA .....</b>   | <b>1</b>  |
| <b>LEI .....</b>                     | <b>1</b>  |
| <b>LEI COMPLEMENTAR .....</b>        | <b>5</b>  |
| <b>PROJETO DE LEI .....</b>          | <b>6</b>  |
| <b>PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR....</b> | <b>7</b>  |
| <b>DECRETO .....</b>                 | <b>8</b>  |
| <b>RESOLUÇÃO .....</b>               | <b>19</b> |
| <b>RESOLUÇÃO CONJUNTA.....</b>       | <b>41</b> |
| <b>RESOLUÇÃO P .....</b>             | <b>42</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                | <b>43</b> |
| <b>PORTARIA CONJUNTA.....</b>        | <b>49</b> |
| <b>PORTARIA P .....</b>              | <b>50</b> |
| <b>DELIBERAÇÃO .....</b>             | <b>50</b> |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>        | <b>51</b> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                        | EMENTA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 34 de 13 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DCM de 14/05/2020 p. 2</a> | Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 201 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEI N. 6735 de 14 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 3</a>                                                                                                                                                                                                                                 | Cria o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                      |
| <b>LEI N. 6738 de 04 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DCM de 05/05/2020 p. 2</a>                                                                                                                                                                                                                                     | Reconhece, para os fins do art. 65. da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município do Rio de Janeiro.                                                                                                |
| <b>LEI N. 6740 de 08 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 3</a><br> <b>(Ato regulamentado)</b><br> <b>(Ato correlato)</b> | Estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos tributos municipais que menciona, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus.                                                                                            |
| <b>LEI N. 6741 de 15 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                                                                                                                                 | Institui o Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOLRIO, e dá outras providências.                                                                                                                                                                           |
| <b>LEI N. 6742 de 20 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a>                                                                                                                                                                                                                                 | Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos comerciais do Município do Rio de Janeiro por majoração abusiva de preços de produtos essenciais à saúde durante o período de decretação de calamidade pública gerado pela pandemia de Coronavírus. |
| <b>LEI N. 6743 de 20 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a>                                                                                                                                                                                                                                 | Determina prioridade na vacinação contra gripe aos cuidadores em decorrência do combate ao novo Coronavírus.                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 6744 de 20 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a></p>    | <p>Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de equipamento de proteção individual (EPI) aos empregados de postos autorizados de revenda de combustíveis e lojas de conveniências durante as medidas de combate à pandemia de Coronavírus (Covid-19) no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 6745 de 27 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 3</a></p>    | <p>Estabelece a Política de Concessão de Microcrédito aos grupos que menciona e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 6746 de 15 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 19/06/2020 p. 2</a></p>       | <p>Altera a Lei nº 5.358, de 2011, ampliando o Programa Cartão Família Carioca durante estado de calamidade pública ou situação de emergência.</p>                                                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 6747 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 19/06/2020 p. 3</a></p>   | <p>Determina que enquanto perdurar o decreto de calamidade pública ou situação de emergência fica vedada a realização de despesas com publicidade ou propaganda e dá outras providências.</p>                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 6749 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 19/06/2020 p. 5</a></p> | <p>Dispõe sobre a criação de Programa de Informação sobre o Novo Coronavírus para o atendimento e informação a parentes de pacientes internados na Rede Pública de Saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 6750 de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a></p>     | <p>Dispõe sobre o regimento para atuação profissional de servidores e prestadores de serviços da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro durante a pandemia de Coronavírus.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 6751 de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a></p>     | <p>Dispõe sobre a suspensão da cobrança da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP, em decorrência do surto de Coronavírus – Covid-19, no Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 6752 de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a></p>     | <p>Dispõe sobre medidas de proteção ao setor produtivo durante a pandemia e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 6753 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 30/06/2020 p. 3</a></p> | <p>Assegura a livre circulação de voluntários para a prestação de auxílio à população e a animais em situação de rua, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 6754 de 01 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 02/07/2020 p. 2</a></p>     | <p>Estabelece a obrigatoriedade de uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI no Município do Rio de Janeiro durante o período de emergência declarado em função da Covid-19 e dá outras providências.</p>                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 6755 de 06 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/07/2020 p. 3</a></p> | <p>Dispõe sobre a criação de Programa de Monitoramento Remoto de pessoas diagnosticadas com o novo coronavírus (SARS-</p>                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CoV-2) e em situação de isolamento domiciliar no Município do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LEI N. 6756 de 07 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DCM de 08/07/2020 p. 3</a>                                                                                                                 | Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de prestar informações e assessoria aos familiares dos pacientes internados e transferidos para fora da região metropolitana do Município do Rio de Janeiro.                                                      |
| <b>LEI N. 6757 de 07 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 08/07/2020 p. 3</a><br> <b>(Ato correlato)</b> | Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) on-line de alimentos a aceitarem em suas plataformas o cadastramento apenas de estabelecimentos que estejam devidamente licenciados pelo Poder Executivo e dá outras providências.      |
| <b>LEI N. 6758 de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/07/2020 p. 3</a>                                                                                                             | Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOLRIO e para o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município do Rio de Janeiro. |
| <b>LEI N. 6759 de 28 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a>                                                                                                           | Institui o Memorial às Vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LEI N. 6760 de 28 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a>                                                                                                           | Dispõe sobre a criação de Programa Emergencial de Combate ao Coronavírus nas Favelas e Comunidades durante pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                       |
| <b>LEI N. 6761 de 28 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a>                                                                                                           | Cria o programa de auxílio às famílias dos servidores vítimas de Covid-19 e dá outras providências.                                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 6762 de 13 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 14/08/2020 p. 3</a>                                                                                                          | Dispõe sobre políticas de atendimento a pessoas com deficiência nos locais que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 6765 de 20 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 2</a>                                                                                                          | Dispõe sobre a garantia de atendimento ambulatorial e de emergência na forma que menciona e dá outras providências.                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 6766 de 24 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DCM de 25/08/2020 p. 2</a>                                                                                                              | Institui o Programa de Doação de Ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, de que tratam a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 47.282, de 21 de março de 2020 e dá outras providências.                            |

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 6767 de 24 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 25/08/2020 p. 2</a></p>         | <p>Dispõe sobre medidas de proteção econômica a trabalhadores que pagam remuneração provisória e tiveram suas atividades impedidas ou fortemente restringidas durante a pandemia de Covid-19 e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 6768 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 01/09/2020 p. 2</a></p>         | <p>Cria gratificação extraordinária aos servidores da saúde durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (Covid-19), no Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 6769 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 01/09/2020 p. 2</a></p>         | <p>Altera a Lei nº 5.358, de 2011, que cria no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro o Programa de Transferência Condicionada de Renda – Cartão Família Carioca.</p>                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 6771 de 04 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 08/09/2020 p. 2</a></p>       | <p>Dispõe sobre políticas emergenciais para o setor da cultura no Município do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19 e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 6772 de 11 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 2</a></p>   | <p>Dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo coronavírus.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 6773 de 15 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 16/09/2020 p. 2</a></p>     | <p>Dispõe sobre o cancelamento das multas por estacionamento proibido, em vagas na orla da Cidade, aplicadas pela Guarda Municipal durante o período da pandemia.</p>                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 6777 de 18 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 21/09/2020 p. 2</a></p>     | <p>Institui o Portal da Transparência de Inventário dos Bens Adquiridos durante a pandemia de Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 6781 de 06 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 07/10/2020 p. 2</a></p>      | <p>Altera a lei nº 5358, de 2011, que cria no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro o Programa de Transferência Condicionada de Renda – Cartão Família Carioca.</p>                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 6782 de 13 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 14/10/2020 p. 2</a></p>      | <p>Dispõe sobre a conversão dos benefícios ou verbas indenizatórias suspensos pelas circulares CVL/SUBSC/CGRH nº 01/2020 e E/SUBG/CGRH nº 02/2020 em ressarcimento às despesas para o desenvolvimento e aplicação do trabalho e ensino remoto, em virtude da prevenção ao coronavírus (Covid-19), pelos profissionais de educação da rede municipal do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>LEI N. 6801 de 16 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 17/11/2020 p. 2</a></p>     | <p>Dispõe sobre os direitos dos servidores do Município do Rio de Janeiro não afetados pelas vedações da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 6803 de 25 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 2</a></p> | <p>Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população carioca em tempos de crises</p>                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                          | ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.                                                                                                                                                                                       |
| <b>LEI N. 6804 de 26 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DCM de 27/11/2020 p. 2</a> | Dispõe sobre a criação do programa de controle e monitoramento de epidemias na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro para acompanhamento e mitigação da epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nas unidades escolares na forma que menciona. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEI COMPLEMENTAR N. 219 de 19 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 20/08/2020 p. 2</a><br> <b>(Ato regulamentado)</b><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a> | Estabelece incentivos e benefícios para pagamento de contrapartida no licenciamento e legalização de construções no Município do Rio de Janeiro, em caráter temporário, mediante benefícios urbanísticos com cobrança de contrapartida como forma de viabilizar recursos para o enfrentamento das crises sanitária e econômica oriundas da pandemia da Covid-19 e dá outras providências. |
| <b>LEI COMPLEMENTAR N. 221 de 23 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 24/09/2020 p. 2</a>                                                                                                                                                                                                                                                               | Dispõe sobre a segurança dos moradores de conjuntos residenciais de baixa renda a partir da pandemia do coronavírus, altera a Lei Complementar nº 126, de 26 de março de 2013 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                   |



| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                               | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1813/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 25/05/2020 p. 43</a></p>                    | <p>Autoriza o Poder Executivo suspender, temporariamente, o repasse dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas do Município do Rio de Janeiro, em decorrência da pandemia de Coronavírus – Covid-19, às instituições financeiras e dá outras providências.</p>                                                |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1868/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 04/08/2020 p. 9</a></p>                     | <p>Estabelece incentivos e benefícios para o pagamento de receitas administradas pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus.</p>                                                                                                                                                 |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1986/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 09/11/2020 p. 15</a><br/> (Suplemento)</p> | <p>Concede moratória das multas administrativas aplicadas em decorrência de constatação de infrações praticadas por estabelecimentos, comerciantes ambulantes e bancas de jornais e revistas, no período mencionado de vigência de normas restritivas de atividades econômicas adotadas pelo município para combater e reduzir os riscos provocados pela pandemia do coronavírus covid-19.</p> |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1991/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 20</a></p>                  | <p>Dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no valor do incremento contido na lei nº 6.250, de 28 de setembro de 2017, devido aos efeitos econômicos oriundos da situação de emergência no Município do Rio de Janeiro, decorrente da pandemia causada pelo covid-19 – coronavírus.</p>                                                                           |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1992/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 25</a></p>                  | <p>Institui a Moratória Tributária de Débitos – MTD, de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; e o Parcelamento Especial Tributário - PET, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus e promover a retomada da economia do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 1993/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 27</a></p>                  | <p>Concede isenção e remissão de Taxa de Licença para Estabelecimento - TLE, Taxa de Autorização de Publicidade - TAP e Taxa de Uso de Área Pública - TUAP, previstas, respectivamente, nos arts. 112 a 124, 125 a 132, e 133 a 141 da lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município, nos casos que menciona.</p>                                                     |

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 2010/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 03/12/2020 p. 7</a></p>  | <p>Acrescenta dispositivo à lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da pandemia de covid-19.</p> |
| <p><b>PROJETO DE LEI N. 2015/2020</b><br/>  <a href="#">DCM de 07/12/2020 p. 34</a></p> | <p>Dispõe sobre as condições para concessão dos benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias da política municipal de assistência social do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                          |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                 | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 178</b><br/> de 03 de julho de 2020<br/>  <a href="#">DCM de 06/07/2020 p. 59</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a promover a lavratura de termo de permissão de uso para instalação de painéis publicitários na passarela Professor Darcy Ribeiro — Sambódromo, mediante prévio procedimento impessoal de escolha, nas condições indicadas, e vincula as receitas correspondentes às despesas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e às relacionadas ao pagamento de servidores.</p> |
| <p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 179</b><br/> de 06 de julho de 2020<br/>  <a href="#">DCM de 07/07/2020 p. 2</a></p>  | <p>Concede benefício financeiro especial vitalício de natureza indenizatória em virtude de falecimento de servidor acometido de Covid-19, contraída no exercício de suas funções.</p>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 182</b><br/> de 15 de julho de 2020<br/>  <a href="#">DCM de 16/07/2020 p. 20</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a lavratura de aditivos aos contratos administrativos vigentes de concessão de uso e exploração de espaço público, sob a gestão da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus e o estado de calamidade fiscal do Município.</p>                                                    |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47246</b><br/> <b>de 12 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/03/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Regulamenta a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 47247</b><br/> <b>de 13 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 16/03/2020 p. 2</a><br/> (2ª Edição)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                                                            | <p>Estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 Coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 47263</b><br/> <b>de 17 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                      |
| <p><b>DECRETO N. 47264</b><br/> <b>de 17 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 3</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                         | <p>Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                         |
| <p><b>DECRETO N. 47269</b><br/> <b>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Institui o Gabinete de Crise da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de organizar e executar a integração das operações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus - COVID-19, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47270</b><br/> <b>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Altera o Decreto nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47282</b><br/> <b>de 21 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/03/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47284</b><br/> <b>de 21 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/03/2020 p. 3</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre o funcionamento do sistema Bus Rapid Transit - BRT aos sábados, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47294</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre a criação de Serviços Eventuais, como parte integrante do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, para atendimento aos usuários do corredor expresso BRT - Transoeste, como medida adicional de contenção do contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47295</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Estabelece o atendimento de sistema de entrega domiciliar (Delivery) como preferencial nas compras realizadas por consumidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos nos estabelecimentos supermercadistas do Município do Rio de Janeiro durante o período de pandemia da COVID-19, e dá outras providências.</p>                             |
| <p><b>DECRETO N. 47296</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências.</p>                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47297</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 3</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>                                                                                                       | <p>Dispõe sobre a limitação da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>DECRETO N. 47312</b><br/> <b>de 27 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Regulamenta a requisição administrativa para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus-Covid-19.</p>                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47328</b><br/> <b>de 27 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2020 p. 8</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                                        | <p>Institui o serviço DISK AGLOMERAÇÃO, contra a disseminação do novo coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47336</b><br/> <b>de 03 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/04/2020 p. 4</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                                                          | <p>Acrescenta dispositivos ao Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47355</b><br/> <b>de 08 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Decreta Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 47357</b><br/> <b>de 08 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre o fornecimento de Cartão Cesta Básica aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, inscritos nos Programas Bolsa Família ou Cartão Família Carioca, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47374</b><br/> <b>de 14 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 37</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a postergação do pagamento da Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS - no ano de 2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47414</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 4</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                                                       | <p>Dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47418</b><br/> <b>de 07 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 3</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato correlato)</b><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Estabelece procedimentos para acesso aos benefícios de gratuidade para pessoas declaradas hipossuficientes, e para arrendamento de jazigo e cremação sociais, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47419</b><br/> <b>de 08 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Regulamenta a Lei nº 6.740 de 8 de maio de 2020, que estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos tributos municipais que menciona e retoma o Programa Concilia Rio, em relação aos créditos inscritos em Dívida Ativa.</p>                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 47420</b><br/> <b>de 08 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Suspende os atos relativos às regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração</p>                                                                                                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47421</b><br/> <b>de 08 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 5</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b><br/>  <b>(Ato regulamentado)</b><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | Regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no caso de créditos não inscritos em dívida ativa.                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47422</b><br/> <b>de 08 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 5</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                | Regulamenta, nos estritos casos que menciona, os arts. 3º e 4º da Lei nº 6.740, de 08 de maio de 2020, que autorizam a retomada do Programa Concilia Rio, criado pela Lei Municipal nº 5.854, de 27 de abril de 2015, com a redação vigente após a Lei nº 6.640, de 18 de setembro de 2019, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa. |
| <p><b>DECRETO N. 47424</b><br/> <b>de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                                                                                                       | Dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47431</b><br/> <b>de 19 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Altera o Decreto Rio nº 47.424, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.                                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47439</b><br/> <b>de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 22/05/2020 p. 3</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                                                                                                                                            | Dispõe sobre a constatação e notificação de infrações sanitárias, em caráter excepcional e temporário, por agentes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, durante a vigência da situação de emergência no Município em face da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47460</b><br/> <b>de 22 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 11</a><br/>  <b>(Ato regulamentado)</b></p>                                                                                                                                                                                                                       | Dispõe sobre avaliação dos contratos em vigor celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47461</b><br/> <b>de 25 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Dispõe sobre o funcionamento de templos religiosos de qualquer natureza, durante a pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47462</b><br/><b>de 25 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Dispõe sobre medidas de enfrentamento a crise financeira decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47465</b><br/><b>de 26 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 26/05/2020 p. 2</a><br/>(Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Altera o Decreto Rio nº 47.424, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.</p>            |
| <p><b>DECRETO N. 47466</b><br/><b>de 26 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 27/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Dispõe sobre medidas emergenciais acerca de procedimentos a serem adotados quanto aos processos de licenciamento de empreendimentos de interesse social mediante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47477</b><br/><b>de 28 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 5</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Dispõe sobre desconto em folha de pagamento em favor do Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47484</b><br/><b>de 29 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 5</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Altera a alínea “a”, do §1º, do art. 4º do Decreto Rio nº 47.421, de 8 de maio de 2020, que regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.740, de 08 de maio de 2020, no caso de créditos não inscritos em dívida ativa.</p>           |
| <p><b>DECRETO N. 47488</b><br/><b>de 02 de junho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2020 p. 2</a><br/>(Edição especial)<br/> <b>(Ato correlato)</b><br/> <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47536</b><br/><b>de 17 de junho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 18/06/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Altera o art. 4º do Decreto Rio nº 41.201, de 8 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a taxa de juros e o prazo para desconto em folha de pagamento dos empréstimos consignados e estabelece critérios para o cálculo da Margem Consignável, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47539</b><br/><b>de 20 de junho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 2</a><br/>(Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                              | <p>Acrescenta dispositivos ao Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras</p>               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | providências, para dispor sobre a suspensão temporária das competições esportivas profissionais, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 47540</b><br/> <b>de 20 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 3</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                                                      | Altera os Decretos Rio nos 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências, e 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.   |
| <p><b>DECRETO N. 47550</b><br/> <b>de 26 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato correlato)</b><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | Dispõe sobre condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47551</b><br/> <b>de 26 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 3</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                           | Altera os Decretos Rio nos 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências, e 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências. |
| <p><b>DECRETO N. 47586</b><br/> <b>de 03 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                  | Altera os indicadores de saúde previstos no art. 14 e no Anexo I do Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47593</b><br/> <b>de 09 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 10/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                  | Altera os Decretos Rio nos 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, e 47.550, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47598</b><br/> <b>de 10 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                    | Suspende por prazo indeterminado a venda de bebidas alcoólicas em bancas de jornais e revistas no Município do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47604</b><br/> <b>de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 17/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                    | Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47683</b><br/> <b>de 22 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/07/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                  | Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47721</b><br/> <b>de 31 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 31/07/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                           | Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                           |
| <p><b>DECRETO N. 47770</b><br/> <b>de 07 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 10/08/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                | Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e altera o Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências. |
| <p><b>DECRETO N. 47783</b><br/> <b>de 12 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/08/2020 p. 3</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | Altera o Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências.                             |
| <p><b>DECRETO N. 47794</b><br/> <b>de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/08/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                 | Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 47796</b><br/> <b>de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 16/09/2020 p. 9</a><br/>  <u>Representação de inconstitucionalidade</u><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 219, de 19 de agosto de 2020, que estabelece incentivos e benefícios para pagamento de contrapartida no licenciamento e legalização de construções no Município do Rio de Janeiro, em caráter temporário, mediante benefícios urbanísticos com cobrança de contrapartida como forma de viabilizar recursos para o enfrentamento das crises sanitária e econômica oriundas da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.                                                                                         |
| <p><b>DECRETO N. 47798</b><br/> <b>de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                                       | Altera o Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 47882</b><br/> <b>de 03 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 04/09/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                | Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>DECRETO N. 47903</b><br/> <b>de 11 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/09/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                          | Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera os Decretos Rio nos 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências, e 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, e dá outras providências. |
| <p><b>DECRETO N. 47926</b><br/> <b>de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/09/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                | Determina a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47958</b><br/> <b>de 24 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/09/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                | Altera o Decreto Rio nº 47.903 de 11 de setembro de 2020, que divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera os Decretos Rio nos 47.282, de 21 de março de 2020, que determina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências, e 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para Desenvolvimento, Aprimoramento, e Acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências. |
| <p><b>DECRETO N. 47960</b><br/> <b>de 28 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/09/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                  | Regula a autuação e reboque de veículos na orla marítima durante a pandemia do novo Coronavírus.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47969</b><br/> <b>de 01 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 02/10/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                   | Altera os Decretos Rio nos 47.488 de 2 de junho de 2020, que e 47.903 de 11 de setembro de 2020. /Comitê Estratégico para Desenvolvimento, Aprimoramento, e Acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19./                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47998</b><br/> <b>de 06 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/10/2020 p. 2</a><br/>         (Edição especial)</p>                                                                                  | Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências                                                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 48002</b><br/> <b>de 09 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/10/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 48021</b><br/> <b>de 19 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/10/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>  | Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera o Decreto Rio no 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.                           |
| <p><b>DECRETO N. 48143</b><br/> <b>de 23 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/10/2020 p. 28</a></p>                                                                                                                | Dá nova redação ao artigo 12 do Decreto nº 21.740, de 12 de julho de 2002, que regulamenta a Lei nº 3.360, de 7 de janeiro de 2002, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 48165</b><br/> <b>de 03 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 03/11/2020 p. 2</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera o Decreto Rio no 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 48181</b><br/> <b>de 12 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/11/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                             | <p>Autoriza, em caráter excepcional e experimental, com a contínua e regular avaliação pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO e pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a operação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, em parte do Corredor Expresso BRT Transcarioca, em ligação ponto a ponto entre o Terminal Alvorada e o Aeroporto do Galeão, em ambos os sentidos, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 48186</b><br/> <b>de 17 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                           | <p>Altera o Decreto nº 47.418, de 7 de maio de 2020, que estabelece procedimentos para acesso aos benefícios de gratuidade para pessoas declaradas hipossuficientes, e para arrendamento de jazigo e cremação sociais, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 48230</b><br/> <b>de 25 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 18</a></p>                                                                                                                                          | <p>Altera o Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid -19, e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 47.798, de 20 de agosto de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 48246</b><br/> <b>de 02 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 03/12/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                           | <p>Dispõe sobre o licenciamento sanitário de estabelecimentos de alimentos, que constem do cadastro de empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) por meio de plataformas digitais e aplicativos e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 48248</b><br/> <b>de 03 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 04/12/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                           | <p>Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.</p>                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 48250</b><br/> <b>de 04 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/12/2020 p. 4</a></p>                                                                                                                                           | <p>Estabelece procedimento para parcelamento de créditos administrados pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**DECRETO N. 48279**  
**de 11 de dezembro de 2020**



D.O.RIO de 11/12/2020 p. 2  
(Suplemento)

Estabelece horário de funcionamento escalonado para indústria, comércio e serviço e altera o Decreto Rio no 48.165, de 3 de novembro de 2020, que divulga a ata do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1622</b><br/> <b>de 16 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 17/03/2020 p. 43</a></p>                                                                                                                   | <p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Rio, visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1625</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 20</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>      | <p>Estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1628</b><br/> <b>de 02 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 03/04/2020 p. 20</a></p>                                                                                                                   | <p>Divulga a ampliação das informações e consultas disponíveis no Portal Contas Rio com a implantação de Painel Gerencial Interativo Consolidado, composto de cinco painéis gerenciais interativos detalhados, específicos para apresentação das despesas realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/20 para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1629</b><br/> <b>De 13 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2020 p. 57</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Institui o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade do ato de autorização de despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1630</b><br/> <b>De 13 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2020 p. 61</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>  | <p>Institui o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de Liquidação das despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                              |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1637</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 21</a></p>                                                                                                                 | <p>Regulamenta o disposto no art. 37 do Decreto nº 44.698, de 29 de junho de 2018, relativo a análise pela Controladoria Geral, da conformidade de indicações para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria das empresa pública e sociedade de economia e dá outras providências.</p>                                                                       |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1638</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 23</a></p>                                                                                                                 | <p>Inclui o artigo 2-A, parágrafo único no artigo 5º e artigo 5º-A na Resolução CGM n.º 1.625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.</p>                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1639</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/05/2020 p. 27</a></p>                                                                                                                  | <p>Estabelece procedimentos para liquidação contábil, pela Controladoria Geral, para cumprimento do disposto no Decreto Rio nº 47.339/2020, que dispõe sobre a liquidação das</p>                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | despesas no sistema FINCON, na Administração Direta e Indireta.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1641</b><br><b>de 06 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 22</a>                                                                                                            | Aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1645</b><br><b>de 20 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 39</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Divulga o documento “Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19”.                                                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1654</b><br><b>de 19 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 74</a>                                                                                                           | Inclui o artigo 2º-B e altera os artigos 3º e 5º da Resolução CGM n.º 1.625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.                                           |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1656</b><br><b>de 22 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 23/06/2020 p. 61</a>                                                                                                         | Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, para inclusão e consolidação dos procedimentos estabelecidos nas legislações para medidas de enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus - Covid19.                                                                                                               |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1658</b><br><b>de 13 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 14/07/2020 p. 24</a>                                                                                                         | Altera o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de Liquidação das despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID 19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução CGM nº 1630 de 13 de abril de 2020. |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1665</b><br><b>de 02 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 03/09/2020 p. 37</a>                                                                                                      | Divulga a ampliação das informações e consultas disponíveis no Portal Contas Rio com a implantação de NOVO Painel Gerencial Interativo, para apresentação das despesas realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/20 para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID19.                                                  |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1671</b><br><b>de 17 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/09/2020 p. 31</a>                                                                                                      | Solicita aos órgãos e entidades municipais o encaminhamento à CGM-RIO dos Instrumentos Jurídicos assinados relacionados a ações de enfrentamento do COVID-19.                                                                                                                                                                        |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1679</b><br><b>de 19 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 20/10/2020 p. 34</a>                                                                                                       | Atualiza o Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, instituído pela Resolução CGM n.º 1.251, de 31 de outubro de 2016, o Manual de Parcerias Voluntárias, instituído pela Resolução CGM n.º                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.488, de 08 de março de 2019, o Manual de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução CGM n.º 1.635, de 20 de abril de 2020 e o Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19, instituído pela Resolução CGM nº 1.645 de 20 de maio de 2020. |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1687</b><br><b>de 19 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 126</a>                                                                                                            | Dispõe sobre o Plano de Retomada às Atividades Presenciais na Controladoria Geral do Município - CGM-Rio e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1688</b><br><b>de 23 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 24/11/2020 p. 25</a>                                                                                                           | Atualiza o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade do ato de autorização de despesas emergenciais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução CGM nº 1.629, de 13 de abril de 2020.                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO CGM N. 1691</b><br><b>de 08 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 09/12/2020 p. 42</a>                                                                                                           | Atualiza o Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19, instituído pela Resolução CGM nº 1.645 de 20 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO PGM N. 981</b><br><b>de 18 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 48</a>                                                                                                               | Autoriza o trabalho a distância em caráter excepcional e transitório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RESOLUÇÃO PGM N. 990</b><br><b>de 13 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2020 p. 57</a><br> <b>(Ato correlato)</b> | Estabelece o procedimento na Procuradoria Geral do Município para o recebimento das correspondências, documentos e demais expedientes de comunicação administrativa enviados pelo público em geral por meio eletrônico, na forma disposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO PGM N. 993</b><br><b>de 06 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 22</a><br> <b>(Ato alterado)</b>   | Prorroga o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Dívida Ativa e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 994</b><br/> <b>de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 12/05/2020 p. 20</a></p>          | <p>Institui a Força Tarefa de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID/PGM) e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 998</b><br/> <b>de 18 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 19</a></p>          | <p>Cria totens e regulamenta o atendimento remoto nas lojas e postos da Dívida Ativa, durante a Pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1001</b><br/> <b>de 29 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 50</a></p>         | <p>Estabelece procedimentos e critérios relativos ao parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1002</b><br/> <b>de 10 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 39</a></p>        | <p>Prorroga o prazo de validade das certidões de dívida ativa e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1008</b><br/> <b>de 08 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 09/07/2020 p. 28</a></p>      | <p>Regulamenta o processamento de consultas jurídicas exclusivamente virtuais à Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1013</b><br/> <b>de 21 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 22/09/2020 p. 38</a></p>   | <p>Dispõe sobre o Plano de Retomada às Atividades Presenciais e estabelece o plano piloto do regime de teletrabalho na Procuradoria Geral do Município, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEMESQVE N. 22</b><br/> <b>de 10 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/08/2020 p. 108</a></p> | <p>Define as medidas temporárias adotadas para os casos de denúncia de violação de direitos da pessoa idosa, atividades coletivas e cadastramento dos projetos sociais de transferência de renda, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos (SEMESQVE), visando a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEMESQVE N. 47</b><br/> <b>de 23 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/10/2020 p. 68</a></p> | <p>Estabelece medidas e ações para a retomada gradual das atividades do Termo de Colaboração nº 270/2018.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 315</b><br/> <b>de 22 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 42</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Autoriza a operação de veículos do serviço de transporte complementar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 316</b><br/> <b>de 27 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 14</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>  | <p>Autoriza a operação de veículos do serviço de transporte complementar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 319</b><br/> <b>de 10 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 20</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução SEOP "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 320</b><br/> <b>de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 17</a></p>                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução SEOP "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 323</b><br/> <b>de 05 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/10/2020 p. 27</a></p>                                                                                                          | <p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 326</b><br/> <b>de 23 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/11/2020 p. 16</a></p>                                                                                                         | <p>Estabelece orientações no âmbito da Secretaria de Ordem Pública para o retorno seguro ao trabalho presencial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 15</b><br/> <b>de 25 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2020 p. 23</a></p>                                                                                                             | <p>Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca dos programas mutirão reflorestamento, hortas cariocas e conservando rios executados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 16</b><br/> <b>de 02 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 03/04/2020 p. 17</a></p>                                                                                                             | <p>Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos nos artigos 1º e 2º da resolução SMAC n.º 14, DE 19 de março de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 18</b><br><b>de 16 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 14</a><br> <b>(Ato alterado)</b>    | Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos para os artigos 1º, 2º e 11º e a alteração da redação do art. 1º da resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 20</b><br><b>de 30 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 04/05//2020 p. 41</a>                                                                                                              | Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos Para o Artigos 6º, da Resolução SMAC nº 14 de 19 de março de 2020 e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 21</b><br><b>de 30 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 04/05//2020 p. 41</a>                                                                                                              | Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos no artigo 1o da Resolução SMAC n.º 18, de 16 de abril de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 23</b><br><b>de 05 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 06/05//2020 p. 23</a>                                                                                                              | Dispõe sobre as orientações a serem seguidas para localização, instalação, operação e desinstalação dos hospitais de campanha, em atendimento ao Parágrafo único do Art. 1o- k do Decreto RIO 47.282 de 21 de março de 2020 (redação dada pelo Decreto 47.385 de 27 de abril de 2020).                                                                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 24</b><br><b>de 15 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 15</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos para os artigos 1º, 2º E 11º da resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./ |
| <b>RESOLUÇÃO SMAC N. 25</b><br><b>de 29 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 47</a>                                                                                                              | Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos no artigo 1º da resolução SMAC n.º 24, de 15 de maio de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 33</b><br/> <b>16 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 17/11/2020 p. 25</a><br/>  <b>(Ato retificado)</b></p>      | <p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial dos Servidores e prestadores de serviços da SMAC, conforme Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH, N° 13 de 10 de novembro de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 3</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 23/03//2020 p. 38</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>      | <p>Dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na forma que menciona.</p>                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 4</b><br/> <b>de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/05//2020 p. 20</a></p>                                                                                                                   | <p>Altera a Resolução SMASDH nº 03/2020, de 20 de março de 2020, que estabelece as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na forma que menciona, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 5</b><br/> <b>de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/07/2020 p. 49</a></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para o enfrentamento à pandemia, provocada pelo novo Coronavírus COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.</p>                                                                                                                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 10</b><br/> <b>de 21 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 23/10/2020 p. 37</a></p>                                                                                                               | <p>Dispõe sobre o fornecimento de alimentação, espaço e acomodação para equipe técnica da SMASDH destacada para serviço nos estabelecimentos hoteleiros credenciados para hospedagem de idosos assintomáticos visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>                                                                       |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 11</b><br/> <b>de 17 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 50</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme orientações oriundas do Comitê Estratégico, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 442</b><br/> <b>de 13 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/10/2020 p. 20</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Dispõe sobre a aplicação dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto</p>                                                                                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | nº 10.489, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 62</b><br><b>de 29 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 37</a>                                                                                                                   | Disciplina e normatiza a extensão do horário de funcionamento de feiras livres da Cidade do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 66</b><br><b>de 12 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 13/05/2020 p. 18</a>                                                                                                                    | Suspende o funcionamento das feiras livres n.º 176, localizada da Avenida das Lagoas, no bairro Gardênia Azul, e n.º 480, da Rua Edgard Cavaleiro, no bairro Cidade de Deus e 480, e autorizações de feirantes.                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 79</b><br><b>16 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 17/11/2020 p. 21</a>                                                                                                                  | Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais dos servidores lotados na SMDEI.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMDT/SUBPD N. 01</b><br><b>de 06 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/10/2020 p. 18</a>                                                                                                          | Estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos equipamentos e das atividades que menciona em conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SME N. 213</b><br><b>de 28 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 29/09/2020 p. 10</a><br> <b>(Ato correlato)</b> | Regulamenta a oferta de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, no contexto da pandemia e dá outras providências.                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO SME N. 216</b><br><b>de 09 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 13/10/2020 p. 19</a>                                                                                                                | Prorroga os prazos de que tratam a resolução SME nº 20, de 29 de setembro de 2017, e a resolução SME nº 38, de 27 de dezembro de 2017. /Processo de seleção de gestores das unidades escolares e processo de eleição dos membros do Conselho Escola-Comunidade das unidades escolares da rede pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro./ |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SME N. 218</b><br/> <b>de 10 de novembro 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 20</a></p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre a autorização para realização das inscrições do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>RESOLUÇÃO SME N. 220</b><br/> <b>de 18 de novembro 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 101</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Estabelece orientações para o retorno, de forma segura, dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ao trabalho presencial e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SME N. 230</b><br/> <b>de 09 de dezembro 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 10/12/2020 p. 49</a></p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Estabelece diretrizes para avaliação escolar na rede pública do sistema municipal de ensino, em caráter excepcional, no período de pandemia - biênio 2020/2021 e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3134</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 23/03/2020 p. 5</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                     | <p>Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3135</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 4</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre o atendimento ao público pelos órgãos da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização e da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do novo Coronavírus.</p>                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3138</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 27/03/2020 p. 5</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre operações de fiscalização dos órgãos da subsecretaria de licenciamento, fiscalização e controle urbano, nos termos da previsão dos arts. 1º, inciso XIII, 1º-A, 1º-D e 1º-e do decreto rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do Coronavírus-Covid-19.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3140</b><br/> <b>de 07 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 10</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Procede a ajustes e correções na resolução SMF nº 3.135, de 24 de março de 2020 e regulamenta a aplicação do art. 22, IV, do decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, para os casos que especifica.</p>                                                                                                                                                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3141</b><br/> <b>de 08 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 40</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Regulamenta o decreto rio nº 47.339 de 07 de abril de 2020 por meio da orientação técnica nº 01/2020. /Estabelece procedimentos para liquidação das despesas na administração direta e indireta, e dá outras providências./</p>                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3145</b><br/> <b>de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 5</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>     | <p>Prorroga o prazo definido na resolução SMF nº 3134, de 20 de março de 2020. /Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos./</p>                                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3147</b><br/> <b>de 27 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                  | <p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3149</b><br/> <b>de 06 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 7</a></p>                                                                                                                   | <p>Altera a redação da Resolução SMF nº 3.138, de 26 de março de 2020, referente a operações de fiscalização dos órgãos da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do Coronavírus- Covid-19.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3150</b><br/> <b>de 18 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 5</a></p>                                                                                                                  | <p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3151</b><br/> <b>de 20 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                | <p>Altera a Tabela de Códigos de Receitas do IPTU.</p>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3152</b><br/> <b>de 20 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 12</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Prorroga o prazo definido na Resolução SMF nº 3.145 de 17 de abril de 2020. /Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos./</p>                                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3156</b><br/> <b>de 25 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/05/2020 p. 6</a></p>                                                                                                                 | <p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3157</b><br/> <b>de 29 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                 | <p>Altera a Tabela de Códigos de Receitas do ISS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3158</b><br/> <b>de 29 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                 | <p>Regulamenta o disposto no Decreto Rio nº 47.460 de 22 de maio de 2020 e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3159</b><br/>de 29 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre normas transitórias para o processo de inclusão predial desenvolvido no âmbito da Gerência de Visto Fiscal da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, como medida emergencial decorrente da pandemia do novo Coronavírus.</p>                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3160</b><br/>de 29 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 9</a></p>                                                                                                              | <p>Regulamenta os arts. 2º a 4º e 6º do Decreto RIO nº 47.421, de 8 de maio de 2020, quanto à aplicação dos benefícios instituídos no art. 1º da Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e de Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo - TCL não inscritos em Dívida Ativa.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3161</b><br/>de 29 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 10</a><br/> <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Disciplina a aplicação do disposto no Decreto RIO nº 47.422, de 8 de maio de 2020, que regulamenta a retomada do Programa Concilia Rio, autorizada pela Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.</p>                                                                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3164</b><br/>de 19 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 7</a></p>                                                                                                           | <p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020. /Estabelece procedimentos para liquidação das despesas na administração direta e indireta, e dá outras providências./</p>                                                                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3170</b><br/>de 01 de julho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 8</a></p>                                                                                                           | <p>Cria modelos de autodeclarações referidas no Decreto Rio nº 47.550, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.</p>                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3172</b><br/>de 08 de julho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 14/07/2020 p. 8</a></p>                                                                                                           | <p>Atualiza os procedimentos relativos à análise prévia pela Secretaria Municipal de Fazenda dos processos de fatura de que trata a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020.</p>                                                                                                                      |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3174</b><br/>de 14 de julho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2020 p. 4</a></p>                                                                                                           | <p>Altera a Resolução SMF nº 3.161, de 29 de maio de 2020, que disciplina a aplicação do disposto no Decreto RIO nº 47.422, de 8 de maio de 2020, o qual regulamenta a retomada do Programa Concilia Rio, autorizada pela Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa.</p>                                        |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RESOLUÇÃO SMF N. 3184</b><br><b>de 24 de setembro 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 25/09/2020 p. 4</a>        | Restabelece o serviço de desbloqueio de senha web suspenso pelo inciso I do art. 6º do Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SMF N. 3186</b><br><b>de 30 de setembro 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 01/10/2020 p. 4</a>        | Estabelece o fim da suspensão provisória do prazo para impugnação do lançamento da Taxa de Inspeção Sanitária relativa ao exercício de 2015.                                                                                                                                                       |
| <b>RESOLUÇÃO SMF N. 3191</b><br><b>de 02 de dezembro 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 03/12/2020 p. 14</a>       | Dispõe sobre normas transitórias para o processo de inclusão predial desenvolvido no âmbito da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, como medida emergencial decorrente da pandemia do novo Coronavírus. |
| <b>RESOLUÇÃO SMF N. 3192</b><br><b>de 08 de dezembro 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 09/12/2020 p. 9</a>       | Suspende temporariamente as atividades no SAC-3 - Barra Shopping.                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 8</b><br><b>de 27 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2020 p. 27</a>      | Aprova o termo de responsabilidade para sepultamento, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 9</b><br><b>de 28 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 43</a>      | Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos serviços funerários e cemiteriais para os óbitos da Cidade do Rio de Janeiro e a recomendação quanto aos atos de despedida enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.                                                                          |
| <b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 88</b><br><b>de 22 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 44</a>      | Institui a obrigatoriedade de remessa de informações por parte dos cemitérios concessionários e permissionários nos prazos que especifica e dá outras providências.                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 32</b><br><b>de 19 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 121</a> | Estabelece orientações para o retorno presencial ao trabalho, de forma segura, dos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e dá outras providências.                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4330</b><br><b>de 17 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 18</a>     | Orientações sobre a prevenção e manejo da transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) e organização dos serviços de                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 24/03/2020 p. 12</a><br> <a href="#">Anexo atualizado – D.O.RIO de 27/03/2020 p. 8</a><br> <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 30/04/2020 p. 13</a>                                                        | atenção primária à saúde do Município do Rio de Janeiro.                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4331</b><br/> <b>de 17 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 22</a><br> <a href="#">Anexo atualizado – D.O.RIO de 19/03/2020 p. 9</a><br> <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 01/04/2020 p. 12</a> | Atualização das definições operacionais para notificação e investigação de casos suspeitos de Covid19 em cenário epidemiológico de transmissão comunitária.              |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4332</b><br/> <b>de 18 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 10</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | /Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica SMS/SUBHUE/SHM sobre o acolhimento às gestantes, puérperas e recém-nascidos com suspeita de SRAG./                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4333</b><br/> <b>de 18 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 10</a><br> <b>(Ato alterado)</b>                                                                                                                                                                                        | /Aprovar e conceder efeito normativo às recomendações para os CAPS do Município do Rio de Janeiro referentes a Covid-19./                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4334</b><br/> <b>de 18 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 11</a><br> <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 23/03/2020 p. 10</a>                                                                                                                                              | /Aprovar e conceder efeito normativo à nota TÉCNICA S/SUBREG./                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4337</b><br/> <b>de 18 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 14</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aprovar e conceder efeito normativo à Procedimento Operacional Padrão Política CMCIH 01/2018 - Higienização das Mãos.                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4342</b><br/> <b>de 27 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2020 p. 15</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dispõe sobre as medidas especiais de interesse sanitário em razão da pandemia de COVID-19.                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4344</b><br/> <b>de 30 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 15</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | /Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica: recomendações para os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) da Cidade do Rio de Janeiro referentes à Covid-19./ |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4345</b><br/> <b>de 30 de março de 2020</b></p>  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 15</a><br> <a href="#">Atualização – D.O.RIO de 22/06/2020 p. 9</a>                                                                                                                                                  | /Aprovar e conceder efeito normativo à Nota Técnica Conjunta SUBREG e SUBHUE - COVID -19 de 27 de março de 2020./                                                        |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4350</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 10</a></p>   | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o Protocolo de Utilização de Cloroquina ou Hidroxicloroquina nas Unidades de Saúde da Rede de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro./</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4351</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 12</a></p>   | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o Atendimento Clínico na suspeita de COVID-19 nas Emergências, Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Emergência Regional./</p>                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4352</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 14</a></p>   | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica S/SUBHUE/CMCIH. Fornecer recomendações referentes ao uso de máscaras no contexto do novo Coronavírus (COVID-19).</p>                                                              |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4354</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 12</a></p>   | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações quanto ao manejo de gestantes e puérperas - COVID-19./</p>                                                                                                            |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4355</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 12</a></p> | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações de Manejo e Cuidados de Saúde da Criança e Aleitamento Materno Durante a Epidemia da COVID 19./</p>                                                                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4356</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 13</a></p> | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações aos idosos maiores de 60 anos e as instituições de longa permanência (ILPIs) COVID-19./</p>                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4357</b><br/>de 06 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 14</a></p> | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à Nota técnica SUBPAV: Recomendações para o atendimento às pessoas em situação de rua na Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro mediante a pandemia COVID-19./</p>              |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4360</b><br/>de 08 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 13/04/2020 p. 22</a></p> | <p>Dispõe sobre medidas especiais de interesse sanitário, relativas ao funcionamento de mercados, supermercados e hortifruti, em razão da pandemia de Covid-19.</p>                                                                      |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4369</b><br/>de 15 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 5</a></p>  | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre a suspensão das visitas aos pacientes internados na Rede da SMS Rio, anexo I desta Resolução.</p>                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4370</b><br/>de 16 de abril de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 5</a></p>  | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à Nota SMS/SUBPAV/CTEO/ SVS./</p>                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4373</b><br/> <b>de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 8</a></p>    | <p>Orientações quanto ao fluxo de regulação e de acesso a leitos para síndrome respiratória aguda grave e Coronavírus no Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4376</b><br/> <b>de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2020 p. 11</a></p>   | <p>Orientações quanto ao fluxo de regulação e de acesso a leitos para pacientes com síndrome respiratória aguda grave e Covid-19 (suspeitos ou confirmados) no Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4377</b><br/> <b>de 27 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 7</a></p>    | <p>Orientações para a notificação e investigação de óbito suspeito por Covid19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4378</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 8</a></p>    | <p>Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca para idosos no isolamento vertical em hotéis como estratégia de promoção da saúde durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).</p>                                                                                                         |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4380</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 9</a></p>  | <p>Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca em condomínios residenciais e conjuntos habitacionais como estratégia de promoção da saúde visando a organização comunitária e o fortalecimento social para a medida de isolamento social durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4382</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 10</a></p> | <p>Nexo de causalidade entre a Covid 19 e o processo de trabalho dos profissionais de saúde, da chamada “linha de frente” na assistência aos pacientes infectados durante a pandemia por Coronavírus.</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4386</b><br/> <b>de 29 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 16</a></p> | <p>Orientações sobre a prevenção e manejo da Covid - 19 e organização dos serviços de atenção primária à saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4393</b><br/> <b>de 06 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 9</a></p>   | <p>Orientações sobre o preenchimento da Declaração de Óbito para mortes relacionadas à COVID-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4398</b><br/>de 12 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 13/05/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Recomendações sobre Abordagem das pessoas com alterações dermatológicas durante a pandemia da COVID-19 visando a garantia do cuidado.</p>                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4402</b><br/>de 18 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Orientações para as unidades de saúde próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS do Município do Rio de Janeiro sobre a regulação (agendamento) de consultas, exames e/ou procedimentos ambulatoriais eletivos agendados pelo SISREG durante a Pandemia pelo COVID-19.</p>                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4412</b><br/>de 27 de maio de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 9</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à atualização da NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o uso de equipamento de proteção individual (EPI) pelos profissionais de saúde para assistência a pacientes no contexto da pandemia de COVID-19 no enfrentamento da emergência de saúde pública em razão da pandemia de COVID-19./</p>                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4419</b><br/>de 02 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 03/06/2020 p. 12</a></p>                                                                                                                                                                                                                              | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos para assistência a pacientes no contexto da pandemia de COVID-19./</p>                                                                                                                                  |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4423</b><br/>de 03 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 04/06/2020 p. 12</a></p>                                                                                                                                                                                                                              | <p>Estabelece o fluxo de atualização diária dos dados e indicadores de saúde constantes no Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020 por parte da Secretaria Municipal de Saúde.</p>                                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4424</b><br/>de 03 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/12/2020 p. 22</a><br/> <b>(Ato correlato)</b><br/> <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.</p>                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4425</b><br/>de 05 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 08/06/2020 p. 17</a><br/> <b>(Ato correlato)</b></p>                                                                                                               | <p>Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a obrigatoriedade dos hospitais e das unidades de saúde da rede privada a fornecerem, diariamente, à Secretaria Municipal de Saúde, no ambiente virtual da Plataforma SMS-RIO, os dados numéricos sobre os mapas de leitos dedicados ao tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/COVID-19).</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4437</b><br/>de 15 de junho de 2020<br/> <a href="#">D.O.RIO de 10/08/2020 p. 24</a></p>                                                                                                                                                                                                                              | <p>/Orientações para a retomada gradual e programada das consultas ambulatoriais nas unidades de saúde próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do Sistema Único de</p>                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  | Saúde no Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao DECRETO RIO Nº 47.489, de 02 de junho de 2020./                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4438</b><br><b>de 15 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 15</a>   | Institui, no âmbito dos hospitais de campanha e nas unidades hospitalares com leitos dedicados ao tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/COVID-19), situadas no território do Município do Rio de Janeiro, as equipes do Núcleo de Regulação (NRs), para apoio ao monitoramento de ocupação de leitos públicos, a fim de qualificar e otimizar o processo regulatório, durante a pandemia da COVID-19. |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4450</b><br><b>de 17 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/06/2020 p. 9</a>    | /Aprovar e conceder efeito normativo às recomendações para os CAPS do Município do Rio de Janeiro referentes a Covid-19./                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4455</b><br><b>de 19 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 9</a>   | /Atualiza as orientações quanto ao fluxo de regulação do acesso aos leitos para pacientes com Covid-19/SRAG suspeita ou confirmada no Município do Rio de Janeiro./                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4456</b><br><b>de 23 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 24/06/2020 p. 7</a>  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de Notificação de Casos/óbitos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Crianças e Adolescentes no âmbito do município do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4461</b><br><b>de 01 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 17</a> | Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4462</b><br><b>de 01 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 18</a> | Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4470</b><br><b>de 14 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 03/08/2020 p. 15</a> | Dispõe sobre as orientações para a retomada gradual e programada das cirurgias eletivas nas unidades de saúde da SMS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao Decreto Rio Nº 47.489, de 02 de junho de 2020.                                                                                                                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4481</b><br><b>de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 24/07/2020 p. 20</a> | /Orientações sobre atendimento das prescrições digitais e com certificação digital nas farmácias da rede municipal de saúde do Rio de Janeiro./                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4498</b><br/> <b>de 03 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 04/08/2020 p. 11</a></p>     | <p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações clínicas na internação de casos suspeitos de COVID 19 em gestantes ou puérperas./</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4500</b><br/> <b>de 05 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 06/08/2020 p. 19</a></p>     | <p>Altera a denominação do indicador de base referencial da Resolução SMS Nº 4425, de 05 de junho de 2020, que instituiu, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a obrigatoriedade dos hospitais e das unidades de saúde da rede privada a fornecerem, diariamente, à Secretaria Municipal de Saúde, no ambiente virtual da Plataforma SMS-RIO, os dados numéricos sobre os mapas de leitos, para cálculo da taxa de ocupação de leitos de UTI do setor suplementar e dá outras providências.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4510</b><br/> <b>de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 24/08/2020 p. 24</a></p>     | <p>Dispõe sobre as diretrizes e competências para a reabertura dos campos de estágio nas unidades de saúde da SMS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao DECRETO RIO Nº 47.489, de 02 de junho de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4516</b><br/> <b>de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/09/2020 p. 18</a></p>   | <p>Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4525</b><br/> <b>de 04 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 08/09/2020 p. 12</a></p> | <p>Altera o item 4 do Anexo da Resolução SMS nº 4.424, de 3 de junho de 2020, que estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.</p>                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4531</b><br/> <b>de 11 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 9</a></p>  | <p>Regulamenta, em caráter temporário e excepcional, a realização de testes rápidos - ensaios imunocromatográficos e coleta de material biológico para RT-PCR para a pesquisa de anticorpos ou antígeno do novo Coronavírus na forma que menciona e revoga a Resolução "N" SMS Nº 4.397, de 11 de maio de 2020.</p>                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4554</b><br/> <b>de 30 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 30/11/2020 p. 7</a></p>  | <p>/Definições operacionais para notificação/investigação de Covid19, fluxos e métodos para investigação Laboratorial; Orientações técnicas sobre a utilização e distribuição de Testes Rápidos para Covid19 e afastamento e retorno laboral, às atividades de trabalhadores da rede de saúde municipal, com</p>                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | histórico de exposição e/ou infecção pelo Novo Coronavírus, da Cidade do Rio de Janeiro./                                                                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SMS N. 4596</b><br><b>de 18 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 19/11/2020 p. 14</a>                                                                                                              | /Dispõe o retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Saúde obedecerá às diretrizes administrativas estabelecidas pela portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020./ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3249</b><br><b>de 17 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 43</a><br> <b>(Ato alterado)</b>     | Dispõe sobre a suspensão da concessão de gratuidade nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                              |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3250</b><br><b>de 17 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 43</a><br> <b>(Ato alterado)</b>    | Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento de multas e dá outras providências.                                                                                                                                                       |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3251</b><br><b>de 17 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 26</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Dispõe sobre a suspensão do funcionamento das faixas reversíveis nas vias da Cidade do Rio de Janeiro.                                                                                                                                      |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3252</b><br><b>de 17 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 43</a>                                                                                                              | Dispõe sobre a circulação de veículos dotados de ar-condicionado do sistema de transporte coletivo público de passageiros da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3253</b><br><b>de 18 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 42</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Dispõe sobre a suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.                                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3255</b><br><b>de 20 de março de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 23/03/2020 p. 31</a>                                                                                                              | Dispõe sobre alteração temporária dos serviços do <i>Bus Rapid Transit</i> - BRT e dá outras providências.                                                                                                                                  |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3265</b><br><b>de 06 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3266</b><br/>de 06 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a><br/> <b>(Ato alterado)</b></p>    | <p>Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3271</b><br/>de 16 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 13</a><br/> <b>(Ato alterado)</b></p>    | <p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido nas resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3276</b><br/>de 28 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 17</a></p>                                                                                                                | <p>Suspende o calendário de vistoria 2020 para os modais TAXI, SPPO, STPC, FRETE, TEC E STPL e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3278</b><br/>de 29 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 38</a></p>                                                                                                               | <p>Suspende o prazo concedido na Resolução 3.240, de 10 de março de 2020 para os veículos de propriedade dos autorizatários autônomos, das empresas de transporte escolar e estabelecimento de ensino, operadores do Serviço de Transporte Escolar para o ano 2020 e dá outras providências.</p>                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3281</b><br/>de 30 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 40</a></p>                                                                                                              | <p>Fica estabelecido que, para fins da Resolução SMTR nº 3.276, de 28 de abril de 2020, o termo FRETE engloba o TRANSPORTE TURÍSTICO.</p>                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3282</b><br/>de 04 de maio de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 19</a><br/> <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre prorrogação dos prazos estabelecidos nas Resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020 e prorrogados pela Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3285</b><br/>de 06 de maio de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/05/2020 p. 16</a></p>                                                                                                               | <p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.250, de 17 de março de 2020, referentes à prorrogação do prazo de vencimento de multas e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                    |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3286</b><br/>de 08 de maio de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 20</a></p>                                                                                                               | <p>Dispõe sobre a alteração temporária dos serviços do Bus Rapid Transit - BRT e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3287</b><br/>de 11 de maio de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 12/05/2020 p. 17</a></p>                                                                                                               | <p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº</p>                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                     | 3.271, de 16 de abril de 2020 e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                         |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3288</b><br><b>de 18 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 15</a>      | Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.265, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3289</b><br><b>de 21 de maio de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 22/05/2020 p. 15</a>      | Revoga a Resolução SMTR nº 3.211, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o reajuste das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.                                                                                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3290</b><br><b>de 01 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2020 p. 33</a>    | Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais de recursos relativos aos autos de infrações de trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3291</b><br><b>de 01 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2020 p. 33</a>   | Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos efeitos da Resolução SMTR Nº 3232, de 13 de fevereiro de 2020, estabelecida pela Resolução SMTR Nº 3247, de 16 de março de 2020.                                                                                                                                                                                            |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3296</b><br><b>de 15 de junho de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 35</a>   | Dispõe sobre a readequação da operação das linhas regulares do SPPO/RJ com base no Plano de Retomada e em decorrência dos impactos da pandemia COVID-19.                                                                                                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3306</b><br><b>de 06 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/08/2020 p. 87</a>  | Estabelece critérios para realização de vistorias dos modais TAXI, SPPO, STPC, FRETE, TEC E STPL pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro, em função dos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.                                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3307</b><br><b>de 06 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 07/08/2020 p. 87</a>  | Estabelece critérios para retomada gradual e responsável das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro, em função dos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.                                                              |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3309</b><br><b>de 10 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 11/08/2020 p. 102</a> | Institui Comitê Executivo no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, para readequação emergencial de linhas e serviços do Serviço                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                    | Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ e dá outras providências.                                                                                                                                                 |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3314</b><br><b>de 04 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 08/09/2020 p. 20</a> | Altera a resolução nº 3.251 de 17 de março de 2020 que suspende o funcionamento das faixas reversíveis nas vias da Cidade do Rio de Janeiro.                                                                                                                    |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3325</b><br><b>de 25 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 44</a> | Estabelece critérios para retomada das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, no Período Conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, em função dos impactos da pandemia de COVID-19 e dá outras providências. |
| <b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3326</b><br><b>de 25 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 44</a> | Estabelece critérios para retomada das atividades internas pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, no Período Conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, em função dos impactos da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.                  |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>RESOLUÇÃO SMU N. 76</b><br><b>de 14 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 15/10/2020 p. 32</a>   | Dispõe sobre a execução do sistema on line para cálculo de contrapartida virtual previsto no inciso VII do art. 4º do Dec. 47.796/20.                                                                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO SMU N. 80</b><br><b>de 12 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 24</a>  | Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU.                                                                                                                                                     |
| <b>RESOLUÇÃO SMU N. 81</b><br><b>de 07 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 08/12/2020 p. 141</a> | Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.                                              |



| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMDEI/SMASDH N. 01<br/>de 20 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 21/10/2020 p. 22</a></p>    | <p>Institui o Projeto de Apoio ao Empreendedor Social Carioca - PESC no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMIHC/SMASDH/SMS N. 01<br/>de 15 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 14/07/2020 p. 7</a></p>   | <p>Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de acesso ao previsto no Decreto Rio nº 47.418 de 07 de maio de 2020 e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMS/SEOP/SMASDH N. 56<br/>de 12 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 12/05/2020 p. 6</a></p>   | <p>/Estabelece as medidas necessárias ao cumprimento do art. 1º-J do decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - Covid - 19, e dá outras providências, com redação dada pelo decreto Rio nº 47.375, de 14 de abril de 2020./</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMS/SMASDH N. 65<br/>de 18 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 4</a></p>        | <p>Dispõe sobre o processo de trabalho no período de hospedagem dos idosos e seus acompanhantes moradores de comunidades socialmente vulneráveis, visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID - 19 e dá outras providências.</p>                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMS/SMASDH/SMDT N. 66<br/>de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 08/06/2020 p. 11</a></p> | <p>Dispõe sobre medidas especiais de interesse sanitário e epidemiológico relativas ao funcionamento de Instituições de Longa Permanência do Idoso - ILPI, e de Pessoas com Deficiência, em razão da pandemia de Covid-19.</p>                                                                                                                         |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMS/SMASDH N. 67<br/>de 20 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/07/2020 p. 8</a></p>        | <p>/Recomendações para os serviços de abordagem às pessoas em situação de rua e serviços de acolhimento institucional da Cidade do Rio de Janeiro, referentes à Covid-19./</p>                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SMTR/SMS N. 42<br/>de 24 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/06/2020 p. 6</a></p>         | <p>Dispõe sobre medidas de adequação do transporte público por ônibus alinhadas ao Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro em</p>                                                                                                                                                                                                                |

 **(Ato correlato)**

função dos impactos da pandemia de Covid-19, o Programa "Rio de Novo".

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EMENTA                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO “P” SEOP N. 54<br/>de 10 de junho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 19</a><br/> <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na resolução SEOP "n" nº 316, de 27 de maio de 2020.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>RESOLUÇÃO “P” SMIHC N. 96<br/>de 08 de junho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 09/06/2020 p. 46</a></p>                                                                                                            | <p>Estabelece o fluxo de atualização diária dos dados e indicadores de sepultamento por parte dos cemitérios concessionários e permissionários nos prazos que especifica.</p>    |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CET-RIO N. 12<br/>de 01 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 03/07/2020 p. 25</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre as condições para estabelecimento da proibição do estacionamento em via pública em conformidade ao Decreto Rio nº 47.550 de 26 de junho de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 49<br/>de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/05/2020 p. 4</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>/Dispõe sobre a prorrogação automática do afastamento de servidor em licença médica./</p>                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 50<br/>de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/05/2020 p. 4</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>/Dispõe sobre os processos administrativos disciplinares em curso na Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo e sobre o prazo de validade da Declaração de Nada Consta de Inquérito./</p>                                                     |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 55<br/>de 28 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 7</a></p>                                                                                                            | <p>Dispõe sobre o prazo de sobrestamento de todos os processos administrativos disciplinares em curso na Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.</p>                                                                                           |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 56<br/>de 08 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 10/06/2020 p. 5</a></p>                                                                                                           | <p>/Instaurar, em processos administrativos disciplinares de menor complexidade, o procedimento de oitivas remotas por meio de videoconferência, no âmbito das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo./</p>                                                              |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 57<br/>de 10 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 3</a></p>                                                                                                           | <p>/Dispõe sobre a prorrogação automática do afastamento de servidor em licença médica./</p>                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 58<br/>de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 7</a></p>                                                                                                           | <p>Suspende o prazo para posse de novos servidores e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 60<br/>de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 30/06/2020 p. 4</a></p>                                                                                                           | <p>Suspende o prazo de validade dos concursos públicos realizados e ainda não finalizados no Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 61<br/>de 07 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 09/07/2020 p. 5</a></p>                                                                                                           | <p>Altera os prazos divulgados por intermédio da Portaria CVL/SUBSC n.º 42, de 16 de março de 2020, em razão do adiamento das eleições municipais de 2020, face à edição da Emenda Constitucional n.º 107, de 02 de julho de 2020, publicada no D.O.U., de 03 de julho de 2020.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 62</b><br/><b>de 14 de julho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                   | <p>/Prorroga, por sessenta dias, o prazo das sindicâncias administrativas instauradas pelas portarias abaixo discriminadas, de acordo com o decreto rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das sindicâncias administrativas durante o período de vigência do decreto rio n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo Covid-19 – Coronavírus./</p> |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 63</b><br/><b>de 17 de julho de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 20/07/2020 p. 6</a></p>                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica, sem alta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 65</b><br/><b>de 17 de agosto de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 18/08/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica, sem alta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 66</b><br/><b>de 11 de setembro de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 4</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica sem alta, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>PORTARIA CVL/SUBSC/CGRH N. 13</b><br/><b>de 10 de novembro de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 6</a></p>                                                                                                         | <p>Estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para o retorno seguro ao trabalho presencial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>PORTARIA FPJ N. 139</b><br/><b>de 29 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 50</a></p>                                                                                                                      | <p>Dispõe sobre o atendimento ao público na Fundação Parques e Jardins, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 231</b><br/><b>de 29 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 31</a><br/> <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Regulamenta o processo de constatação e notificação de infrações sanitárias, em caráter excepcional, por agentes da Guarda Municipal, durante a vigência da situação de emergência no Município em face da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 244</b><br/><b>de 19 de novembro de 2020</b><br/> <a href="#">D.O.RIO de 27/11/2020 p. 19</a></p>                                                                                                            | <p>Estabelece orientações para o retorno, de forma segura, dos servidores da Guarda Municipal do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                             | Rio de Janeiro - GM-Rio, ao trabalho presencial e dá outras providências.                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA IC N. 003</b><br><b>de 13 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 5</a>               | Estabelece orientações no âmbito da Imprensa da Cidade para o retorno seguro ao trabalho presencial.                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA IPLANRIO N. 283</b><br><b>de 17 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 8</a>         | Estabelece as orientações para a retomada ao trabalho presencial no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.                                                |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA E/MULTIRIO N. 002</b><br><b>de 26 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 27/11/2020 p. 17</a>     | Estabelece orientações no âmbito da MULTIRIO para o retorno seguro ao trabalho presencial.                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA PLANETÁRIO/PRE N. 01</b><br><b>de 01 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 02/12/2020 p. 78</a> | Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.                                                             |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA PREVI-RIO N. 1011</b><br><b>de 17 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 5</a>     | Trata do regime de trabalho e atendimento no Previ-Rio, no período conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, alterando a Portaria PREVI-RIO 1.009 dá outras providências. |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA RF/PRE N. 006</b><br><b>de 16 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 126</a>       | /Dispõe sobre o retorno seguro às atividades presenciais na RIOFILME./                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
| <b>PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE N. 008</b><br><b>de 13 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 28</a> | Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito desta Fundação.                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA RIOSAÚDE/PRE N. 05</b><br/> <b>de 17 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 16</a></p>                                                                                                           | <p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.</p>                                                                                                                                                     |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 114</b><br/> <b>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 42</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>     | <p>Suspende o funcionamento das feiras especiais, de ambulantes e das Feirartes.</p>                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 115</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 27/03/2020 p. 26</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>     | <p>Suspende atividades em feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de Covid-19.</p>                                                                                                                                                     |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 116</b><br/> <b>de 30 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 22</a></p>                                                                                                                | <p>Regula o funcionamento das feiras orgânicas da Cidade do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 118</b><br/> <b>de 01 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 02/04/2020 p. 32</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, prevista na portaria “n” F/CFE n.º 114, de 19 de março de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19.</p>                                   |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 119</b><br/> <b>de 03 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a></p>                                                                                                                | <p>Prorroga a suspensão de atividades em feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro, instituída através da portaria “n” F/CFE N.º 115, de em virtude da pandemia de Covid-19.</p>                                                                                 |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 121</b><br/> <b>de 16 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 28</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, prevista nas portarias “n” F/CFE n.º 114, de 19 de março de 2020, e 118, de 1.º de abril de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19.</p> |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 122</b><br/> <b>de 16 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 5</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                          | <p>Suspende o fornecimento de mercadorias, tabuleiros e demais equipamentos nas feiras livres, móveis e de produtos orgânicas do Município do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 125</b><br/> <b>de 29 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 37</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>      | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 127</b><br/> <b>de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 14</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>       | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 130</b><br/> <b>de 28 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 25</a></p>                                                                                                                    | <p>Estabelece canal para atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras para protocolização de petições durante a suspensão do atendimento presencial em virtude da pandemia de COVID-19 e procedimentos correlatos.</p>                                                                               |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 132</b><br/> <b>de 28 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 27</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>     | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 134</b><br/> <b>de 10 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 19</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>  | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 138</b><br/> <b>de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 26</a></p>                                                                                                                 | <p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 140</b><br/> <b>de 30 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 31/07/2020 p. 19</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Normatiza a atividade de entrega dos Documentos de Arrecadação de Receita Municipal (DARMs) referentes à Taxa de Uso de Área Pública de feirantes e expositores e prorroga a suspensão do atendimento ao público quanto aos demais serviços da Coordenação de Feiras, em virtude da pandemia de COVID-19.</p> |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 147</b><br/> <b>de 25 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/09/2020 p. 43</a></p>                                                                                                              | <p>Regula o fornecimento de bebidas envasadas em copos, na forma que dispõe.</p>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 148</b><br/> <b>de 01 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 02/10/2020 p. 34</a></p>                                                                                                               | <p>Disciplina o funcionamento da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio.</p>                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 149</b><br/> <b>de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 05/10/2020 p. 16</a></p>        | <p>Disciplina o funcionamento da Feira de Ambulantes Lapa Legal durante a retomada de suas atividades em virtude da pandemia de COVID-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/SUBLFCU/CLF N. 681</b><br/> <b>de 10 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 9</a></p>   | <p>Dispõe sobre a delegação de competência para a autorização de colocação de mesas e cadeiras sob a égide do Decreto 47.550/2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/SUBOR N. 002</b><br/> <b>de 19 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 20/10/2020 p. 16</a></p>      | <p>Revoga a Portaria F/SUBOR Nº 001, de 08 de junho de 2020, que estabelece os procedimentos extraordinários para liberações de recursos e créditos adicionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMF/SUBTF N. 002</b><br/> <b>de 29 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 12</a></p>       | <p>Dispõe sobre a operacionalização da aplicação do benefício de que trata o art. 5º do Decreto RIO nº 47.421, de 8 de maio de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMIHC/COR-VIAS N. 004</b><br/> <b>de 15 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 17/06/2020 p. 18</a></p> | <p>/Torna sem efeito a portaria IHC/COR-VIAS nº 003 de 23 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão de todas as licenças emitidas de obras e reparos programados assim como de serviços em logradouros públicos, cujo prazo de execução encontra-se a iniciar, enquanto perdurar a situação de emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia causada pelo vírus - Covid-19./</p> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 534</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 7</a></p>     | <p>Dispõe sobre as medidas preliminares e especiais de interesse sanitário, relativas aos serviços funerários e ao transporte de cadáveres humanos, em razão da pandemia de Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 569</b><br/> <b>de 10 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 12</a></p>    | <p>Institui, em caráter excepcional e temporário no decurso da pandemia de Covid-19, o plantão fiscal destinado ao acolhimento das notificações da Guarda Municipal em face de infrações sanitárias constatadas por seus agentes, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 673</b><br/> <b>de 09 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 09/10/2020 p. 2</a><br/>         (Edição especial)</p> | <p>Cria o Formulário de Autodeclaração de Protocolo Sanitário - FAPS para os estabelecimentos privados de ensino presencial e dá outras providências.</p>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>PORTARIA SMTR/SUBT N. 03</b><br/> <b>de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/07/2020 p. 46</a></p>                                    | <p>Estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO.</p>                                                  |
| <p><b>PORTARIA SMTR/SUBT N. 05</b><br/> <b>de 30 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 02/10/2020 p. 37</a></p>                                 | <p>Autoriza a adoção de medida operacional relativa ao Serviço de Transporte de Escolares no Município do Rio de Janeiro, em caráter provisório e excepcional.</p>                                                     |
| <p><b>PORTARIA SMTR/SUBT N. 06</b><br/> <b>de 27 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 28/10/2020 p. 38</a></p>                                | <p>Determina a adoção de medidas operacionais, sistêmicas e administrativas concernentes ao vencimento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Sistema de Transportes Urbanos - STU, em caráter excepcional.</p> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CONJUNTA</b><br/> <b>SMS/SUBVISA/GM-RIO N. 02</b><br/> <b>de 28 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 18</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Cria o modelo do Termo de Constatação de Infração Sanitária - TCIS e padroniza os procedimentos operacionais pertinentes à sua expedição e ao fluxo de notificação à Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - S/SUBVISA.</p> |

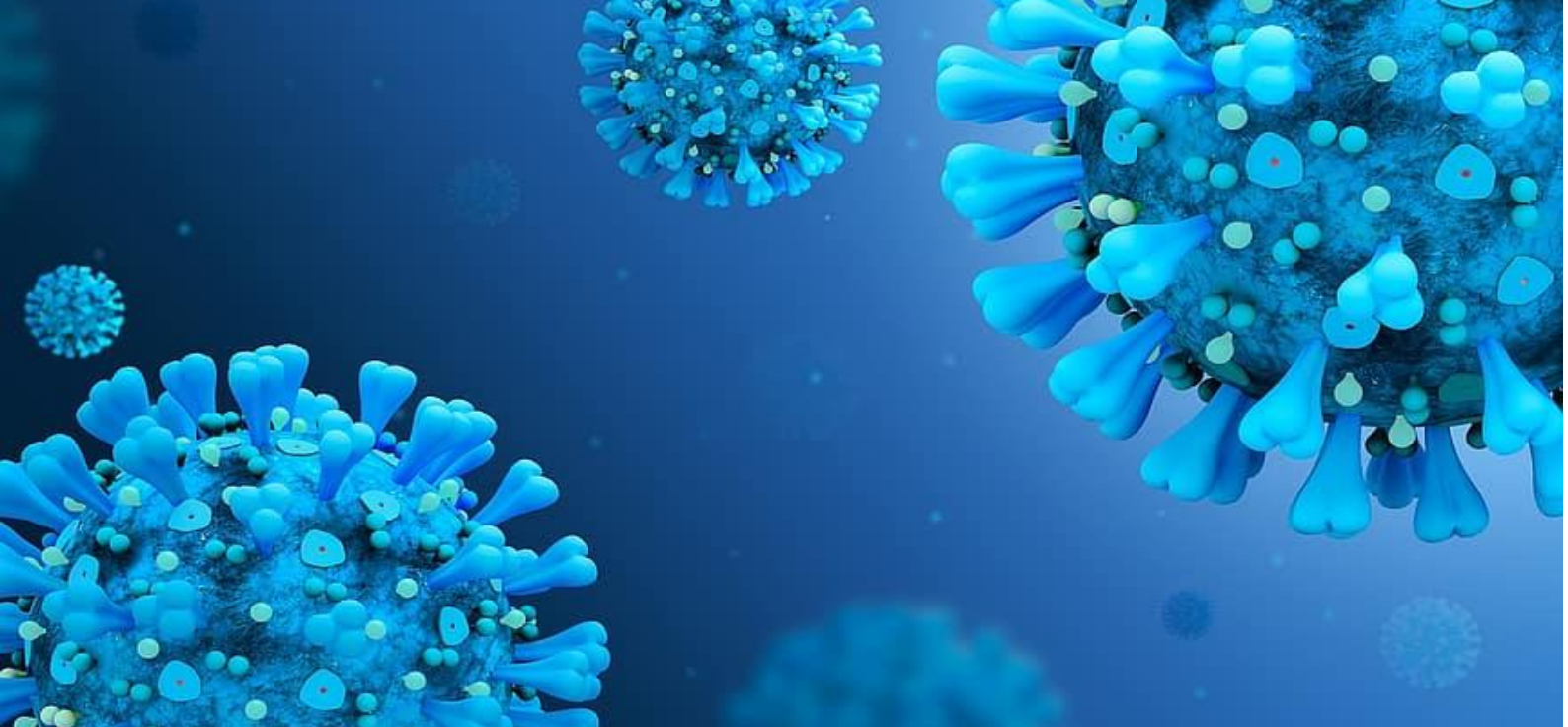
| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE N. 62</b><br><b>de 25 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 50</a> | /Ratifica as orientações e providências para retorno seguro ao trabalho no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO./                                   |
| <b>PORTARIA “P” SMIHC/SUBH N. 16</b><br><b>de 17 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 32</a>     | Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito da Subsecretaria de Habitação acerca de procedimentos quanto aos processos de licenciamento mediante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DELIBERAÇÃO ASDH/CMDCA N. 1400</b><br><b>de 09 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 10/11/2020 p. 25</a>                                                                                                          | Dispõe sobre a prorrogação da regularidade 2020 e vencimento dos registros no ano de 2020.                                                                                                                                                                     |
| <b>DELIBERAÇÃO CODESP N. 153</b><br><b>de 17 de abril de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 5</a>                                                                                                                   | Estabelece mecanismos adicionais de controle da despesa no âmbito do Município e dá outras providências.                                                                                                                                                       |
| <b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 42</b><br><b>de 23 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 24/09/2020 p. 27</a>                                                                                                               | Aprova a reorganização do currículo carioca, do calendário escolar e estabelece atividades escolares presenciais e/ou não presenciais na rede pública de ensino do Município do Rio de Janeiro no contexto da pandemia e dá outras providências.               |
| <b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 43</b><br><b>de 06 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 16</a><br> <b>(Ato correlato)</b> | Estabelece critérios para o cômputo das atividades escolares não presenciais do biênio 2020/2021 e atribui tratamento diferenciado aos alunos da rede pública de ensino do Município do Rio de Janeiro que a elas não tiveram acesso e dá outras providências. |



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 44</b><br/> <b>De 17 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 102</a></p> | <p>Dispõe sobre a retomada da contagem de prazos para a tramitação dos processos de autorização de funcionamento e de alteração de localização das instituições privadas e comunitárias de educação infantil do sistema municipal de ensino do Rio de Janeiro, de que trata a deliberação E/CME nº 41, de 2020, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 45</b><br/> <b>De 08 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 10/12/2020 p. 59</a></p>  | <p>Dispõe sobre o §2º do artigo 10 da deliberação E/CME nº 43, DE 2020, no tocante às atividades não presencias voltadas para a educação infantil nas unidades vinculadas ao sistema municipal de ensino do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>                                                                         |

| <b>ATO NORMATIVO</b>                                                                                                                                                                                                | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ORDEM DE SERVIÇO PGM/SUB N. 1</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 19</a></p> | <p>Estabelece o procedimento para o recebimento de atos físicos de citação, intimação, notificação ou quaisquer outras modalidades de comunicação, judicial ou administrativa, pela Procuradoria-Geral do Município, enquanto perdurarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio e propagação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2).</p> |



# LEGISLAÇÃO ESTADUAL

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| <b>LEI .....</b>             | <b>53</b>  |
| <b>DECRETO .....</b>         | <b>77</b>  |
| <b>DECRETO LEGISLATIVO..</b> | <b>86</b>  |
| <b>RESOLUÇÃO .....</b>       | <b>87</b>  |
| <b>RESOLUÇÃO CONJ.....</b>   | <b>93</b>  |
| <b>PORTARIA .....</b>        | <b>94</b>  |
| <b>PORTARIA CONJUNTA....</b> | <b>97</b>  |
| <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>   | <b>97</b>  |
| <b>DELIBERAÇÃO.....</b>      | <b>98</b>  |
| <b>DELIBERAÇÃO CONJ.....</b> | <b>99</b>  |
| <b>AVISO .....</b>           | <b>100</b> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8766 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/10/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Autoriza o poder executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 180 dias, dos consumidores afetados pelos desastres naturais decorrentes das chuvas dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e pelo Coronavírus, enquanto perdurarem os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.</p> |
| <p><b>LEI N. 8767 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença covid-19 causada pelo novo Coronavírus (S A R S - C I V-2) .</p>                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8768 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Autoriza o poder executivo a adotar as medidas que especifica, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8769 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre medidas de proteção à população fluminense durante o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8770 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Autoriza o poder executivo a adotar as medidas que especifica e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8771 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Altera a lei nº 4.892, de 1º de novembro de 2006, para incluir na lista de produtos da cesta básica o álcool gel.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 8772 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Autoriza o governo do Estado do Rio de Janeiro a prover renda mínima emergencial a empreendedores solidários, em casos de emergência ou calamidade, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8773 de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 23/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Determina a proibição de venda dos produtos de higiene e alimentícios na forma que menciona, em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Corona vírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8794 de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (Covid-2019), declarado pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8797 de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a criar plano de risco e resposta rápida, para atuar no monitoramento do Coronavírus nos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8798 de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza a isenção das tarifas no transporte intermunicipal coletivo de passageiros por ônibus, e ferroviário, metropolitano e aquaviário para os servidores públicos da área de saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                                              |
| <p><b>LEI N. 8799 de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 8800 de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Obriga as empresas concessionárias de transporte público a disponibilizar álcool gel nas estações e composições para contenção do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8801 de 30 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 2</a></p> | <p>Fica determinado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que as concessionárias de transportes públicos, realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid 19), e dá outras providências.</p>                                                  |
| <p><b>LEI N. 8802 de 04 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/05/2020 p. 1</a></p>  | <p>Autoriza o poder executivo a reduzir a carga horária ou a adotar regime de trabalho remoto para servidores públicos estaduais e trabalhadores terceirizados, na forma que menciona.</p>                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8806 de 07 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/05/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre a implantação de barreiras sanitárias permanentes nos logradouros de acesso ao Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de verificação compulsória de pessoas contaminadas, durante o plano de contingência para combate da doença Covid-19, causada pelo novo Coronavírus.</p> |
| <p><b>LEI N. 8807 de 07 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/05/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de delivery aos idosos.</p>                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 8808 de 08 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre a proibição temporária de execução de obras e reparos não emergenciais em condomínios comuns e edifícios durante o plano de contingência para combate da doença Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.</p>                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8810 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a firmar convênio com as instituições religiosas, do terceiro setor e instituições da sociedade civil para a distribuição de cestas básicas, durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.</p>                                                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 8811 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Fica o poder executivo autorizado a dispor sobre a vedação da suspensão e/ou o cancelamento dos planos de saúde por falta de pagamento, durante a vigência do plano de contingência do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 8812 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a negociar a manutenção do emprego com contrato de carteira assinada enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19); e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 8813 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Autoriza o poder executivo a instituir o “Sistema de Logística Solidária”, e dá outras providências, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, decretado pelo governador, em razão da pandemia do Coronavírus - Covid19.</p>                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8815 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 14/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Autoriza o poder executivo a conceder a isenção de pedágio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, aos profissionais da área da saúde e segurança pública, enquanto durar o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8816 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Autoriza o poder executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência ou de calamidade na subsistência de Microempreendedores Individuais (MEI), trabalhadores autônomos e trabalhadores informais, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8817 de 11 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                  | <p>Dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8818 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p> | <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o plano de contingência do novo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8819 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos a respeito da infecção pelo Coronavírus (Covid-19) e as formas de prevenção direcionadas à população em situação de rua, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8820 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a utilizar câmeras termais com o fim de detectar pessoas com febre em locais de grande fluxo, como forma de prevenção a doenças infectocontagiosas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8821 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a solicitar a união que se abstenha de adotar quaisquer medidas de cobrança e constrição patrimonial contra o Estado do Rio de Janeiro em decorrência do não pagamento do contrato de refinanciamento da dívida firmado quando da assinatura do regime de recuperação fiscal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>LEI N. 8822 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a negociar linhas de crédito a juros iguais ou inferiores a 3,75% enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19); e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8823 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p> | <p>Dispõe sobre o acolhimento da população em situação de rua e vulnerabilidade social bem como demais providências de saúde no enfrentamento à pandemia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 8824 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a conceder benefícios fiscais do ICMS incidentes nas operações e prestações realizadas no âmbito da adoção de medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19 - enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 - e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 8825 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a criar hospitais de campanha, em caráter emergencial e provisório, dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8826 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre a utilização dos centros integrados de educação pública durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 8827 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                  | <p>Autoriza o poder executivo a promover ação de fomento emergencial para os pontos de cultura durante o combate ao vírus Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8828 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                  | <p>Autoriza o poder executivo a credenciar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra a gripe em idosos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8829 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                  | <p>Dispõe sobre a alteração da lei nº 5.901, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, restaurantes, bares e similares, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários.</p>                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8830 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                | <p>Autoriza o poder executivo a antecipar a dispensação de medicamentos de uso contínuo no Estado do Rio de Janeiro, em casos de endemia, epidemia e pandemia, em toda a rede de saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8831 de 14 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                | <p>Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial profissionais de saúde de outras nacionalidades que tenham atuado no programa mais médicos, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 8832 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8833 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                | <p>Autoriza o governador do Estado do Rio de Janeiro a ampliar as margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras durante a vigência do decreto nº 46.973/2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Covid-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 8834 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                | <p>Dispõe sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações atualizadas referentes às medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8835 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre a tarifa dos serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE).</p>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8836 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre a proteção e defesa da saúde pública nos condomínios edilícios em todo o Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da doença Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8837 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Revoga o artigo 3º e seu parágrafo único da lei nº 8.767, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.</p>                                                         |
| <p><b>LEI N. 8838 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a disponibilizar veículo apropriado para transporte dos profissionais de saúde e, demais funcionários que são essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, que residem nas regiões onde foi proibida ou restringida a circulação enquanto perdurar a pandemia de Corovavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 8839 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a política estadual de sanitização de ambientes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, como o Coronavírus - Covid-19.</p>                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 8840 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Secretaria Estadual de Saúde, o 'DISQUE-COVID' na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8841 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Autoriza o poder executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos agrícolas, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8842 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8843 de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Institui programa de diretrizes de atenção às populações mais vulneráveis em situações de emergências decorrentes de epidemias no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8844 de 27 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a conversão dos benefícios ou verbas indenizatórias suspensos pela circular SUSIG nº 06/2020 em ressarcimento às</p>                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | despesas para o desenvolvimento e aplicação do ensino remoto, em virtude da prevenção ao Coronavírus (Covid-19), pelos profissionais da educação do Estado do Rio de Janeiro, vinculados às Secretarias de Estado de Educação e de Ciência e Tecnologia.                                                                                           |
| <b>LEI N. 8846 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 1</a><br> <b>Representação de inconstitucionalidade</b> | Autoriza o poder executivo a negociar contratos junto aos credores a redução dos juros, encargos, revisão de cláusulas contratuais e o alongamento dos contratos de securitização e cessões de créditos na forma que menciona.                                                                                                                     |
| <b>LEI N. 8847 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a>                                                                                                                                    | Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes, em seus sítios eletrônicos, na forma que especifica.                                                                                                      |
| <b>LEI N. 8848 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 2</a>                                                                                                                                   | Autoriza o poder executivo a instituir, em caráter emergencial, o plano estadual de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco agravados pela epidemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.            |
| <b>LEI N. 8849 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                                  | Autoriza o poder executivo a criar gratificação especial temporária para os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e demais auxiliares que integram as equipes que atuam nas unidades públicas de saúde, no Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurar o estado de calamidade pública estabelecido pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020. |
| <b>LEI N. 8850 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a>                                                                                                                                  | Dispõe sobre a produção de máscaras de proteção individual pelos detentos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro de durante o plano de contingência do vírus Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.                                                                                                                           |
| <b>LEI N. 8851 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                                  | Dispõe sobre as regras de visitação e fornecimento de alimentos e outros insumos as pessoas em privação de liberdade, e dá outras providências durante a vigência do estado de emergência em razão da epidemia do Covid-19.                                                                                                                        |
| <b>LEI N. 8852 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a>                                                                                                                                  | Dispõe sobre a produção e o fornecimento de equipamentos necessários ao tratamento e à prevenção ao Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                            |
| <b>LEI N. 8853 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                                  | Autoriza a criação de comissão especial institucional nos estabelecimentos de saúde situados no Estado do Rio de Janeiro para a                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        | promoção de ações de prevenção e controle do contágio da Covid-19 dos seus trabalhadores, durante o estado de calamidade pública.                                                                                                                                                                         |
| <b>LEI N. 8854 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                 | Estabelece trânsito livre e a suspensão da cobrança de tarifa de estacionamento em supermercados, hipermercados e hortifrúti, aos veículos de profissionais da área de saúde, durante o período de emergência, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro                                                      |
| <b>LEI N. 8855 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>                                                                                                                 | Dispensa a exigência de perícia médica oficial para a concessão ou renovação de licença para tratamento de saúde para os servidores públicos estaduais, durante a vigência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19.                                                              |
| <b>LEI N. 8856 de 29 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/06/2020 p. 1</a>                                                                                                                 | Dispõe sobre o reforço às informações sobre as medidas de proteção para mulheres em situação de risco de violência doméstica, durante o período de calamidade pública, em razão da pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.                                                            |
| <b>LEI N. 8857 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a>                                                                                                              | Dispõe sobre a priorização dos servidores das áreas de saúde, segurança e assistência social na rede pública e privada por ocasião da regulação dos leitos de internação e na realização de testes para detectar a presença do Covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. |
| <b>LEI N. 8858 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a>                                                                                                              | Autoriza o poder executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência ou de calamidade na subsistência das pessoas pertencentes às categorias profissionais mencionadas, desempregados e famílias de baixa renda, na forma que menciona.                            |
| <b>LEI N. 8859 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).                                                                                              |
| <b>LEI N. 8860 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>                                                                                                              | Dispõe sobre a criação da central de informações sobre pacientes internados na rede estadual de saúde durante a pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                        |
| <b>LEI N. 8861 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>                                                                                                              | Altera a lei nº 8.626, de 18 de novembro de 2019, na forma que menciona. /Regulamenta a utilização de equipamentos e vestimentas de proteção individual pelos profissionais da área de                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências./                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LEI N. 8862 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dispõe sobre a contratação emergencial temporária de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, para oferecer atendimento às vítimas de depressão e tendências suicidas em decorrência da Covid-19.                                                                                                                              |
| <b>LEI N. 8864 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a> | Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades escolares em estabelecimentos de ensino da rede particular, durante a vigência do estado de calamidade pública instituído pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020, na forma que menciona.                                                                                                                                                             |
| <b>LEI N. 8865 de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Altera a lei estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, que “estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do poder judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro”, e dá outras providências.                                                                          |
| <b>LEI N. 8868 de 04 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Estabelece a notificação compulsória dos casos de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LEI N. 8869 de 04 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a><br> <b>(Ato alterado)</b>                                                                                                                                                                          | Autoriza o poder executivo a realizar convênios com as Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro para execução da atividade de remoção de cadáveres em residências particulares pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU -, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020. |
| <b>LEI N. 8870 de 04 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autoriza o poder executivo a firmar convênio com associações e cooperativas de costureiras para a confecção de máscaras de tecido para auxiliar no combate ao Coronavírus Covid-19.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>LEI N. 8871 de 04 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autoriza o poder executivo a fornecer refeições para a população em situação de rua e de vulnerabilidade social até a abertura dos restaurantes populares, tendo em vista o reconhecimento de emergência na saúde pública em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8880 de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>   | <p>Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus Covid-19.</p> |
| <p><b>LEI N. 8881 de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>   | <p>Regula a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no Estado do Rio de Janeiro durante a crise instaurada pela pandemia relativa ao Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 8885 de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>   | <p>Dispõe sobre medidas de gestão administrativa e financeira para controle de gastos e otimização de recursos públicos, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19 -, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8886 de 09 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre os procedimentos especiais aplicáveis aos trabalhadores do setor offshore afetados pela pandemia do Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8887 de 09 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a utilizar recursos para implementar medidas de incentivo à conversão produtiva de empresas para proteção econômica e sanitária à população fluminense.</p>                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8888 de 09 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>LEI N. 8889 de 09 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - nos produtos que compõem a cesta básica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8891 de 16 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza a agerio a refinarciar as parcelas dos contratos de financiamento de veículos integrantes do sistema intermunicipal de transporte alternativo complementar, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.</p>                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 8892 de 16 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Dispõe sobre os locais adequados para realização de exames de pessoas com suspeita de covid-19, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8893 de 16 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p>   | <p>Dispõe sobre a autorização da prática da telemedicina no Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Saúde durante a pandemia do Covid-19 - Coronavírus -, nos termos da lei federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8894 de 16 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 2</a></p>   | <p>Autoriza a divulgação dos boletins médicos diários relacionados à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>LEI N. 8895 de 16 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 2</a></p>   | <p>Autoriza a agerio a refinancear as parcelas dos contratos de financiamento de veículos utilizados por taxistas e motoristas de aplicativos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8898 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a manter, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a “cartilha virtual da Covid-19”, para garantir à população informações corretas sobre o novo Coronavírus (Covid-19), bem como seus sintomas e os locais de atendimento, na forma que especifica.</p>                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8899 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a estabelecer hospitais e/ou leitos de referência para o tratamento de crianças e adolescentes acometidos ou com suspeita de covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8900 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Dispõe sobre criação de túneis de descontaminação, na forma que especifica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8901 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a alterar o calendário escolar 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8902 de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a promover campanha de incentivo de doação de roupas, itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para asilos, casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e clínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais.</p> |
| <p><b>LEI N. 8903 de 19 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a solicitar equipamentos veterinários durante o plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8904 de 19 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a proceder pagamento mínimo ao fornecedor de transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus, Covid-19, e enquanto as aulas estiverem suspensas.</p>                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8905 de 19 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p>   | <p>Dispõe sobre a proibição de interrupção de pagamento e da redução de valores de bolsas pagas pela FAPERJ e demais bolsas pagas pelo Estado do Rio de Janeiro durante a situação de emergência decorrente da pandemia do vírus Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8906 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 1</a></p>   | <p>Autoriza o poder executivo a liberar a realização de cultos e reuniões presenciais nas igrejas e templos religiosos de todas as confissões durante o período de pandemia do Covid-19, respeitadas as competências municipais e observadas as medidas sanitárias para prevenção e proteção da contaminação dos participantes.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>LEI N. 8907 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 1</a></p> | <p>Estabelece protocolo de prevenção e acolhimento nos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>LEI N. 8908 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Torna obrigatória a renovação do vale social, prevista na lei nº 4510/2005, durante a vigência do plano de contingência do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>LEI N. 8909 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza o poder executivo a instituir campanha de promoção aos setores de turismo, cultura, esporte, lazer e negócios, imediatamente após o término da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências, desde que não contrarie o regime de recuperação fiscal que está submetido o Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>LEI N. 8910 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p> | <p>Autoriza a realização de parceria entre o poder executivo e empresas de tecnologia da informação para fornecimento, em comodato, de microcomputadores e notebooks a alunos da rede pública estadual e da rede FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica - enquanto perdurar o estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8911 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a><br/>  <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p> | <p>Autoriza a intervenção do poder executivo na rede privada de saúde na hipótese de recusa a atendimento de casos graves do Coronavírus (Covid-19) mediante justa remuneração a ser acordada contratualmente.</p>                                                                                                                                                   |
| <p><b>LEI N. 8912 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                      | <p>Autoriza os bancos ou financeiras em atividade no Estado do Rio de Janeiro a procederem com a renegociação contratual ou pausa de financiamento, sob o critério de vantajosidade para o cliente em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                        |
| <p><b>LEI N. 8913 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                      | <p>Autoriza o poder executivo a prorrogar a validade de receituários prescritos por profissionais de saúde devidamente habilitados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8914 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                     | <p>Autoriza a transferência de profissionais da área de saúde, da segurança pública e da assistência social acometidos por comorbidades associadas às complicações fatais do novo Coronavírus (Covid-19), para setores ou departamentos que ofereçam menor risco de contaminação durante a pandemia do Covid-19 na forma que menciona, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 8915 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                    | <p>Autoriza os estabelecimentos particulares de ensino superior a adotar sistema de aulas remotas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus, na forma que menciona.</p>                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8916 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                    | <p>Dispõe sobre a desinfecção das escolas, universidades, bibliotecas, teatros públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, antes do retorno às suas, atividades na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 8917 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                    | <p>Proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19 - para descontar dívidas dos beneficiários.</p>                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8918 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                    | <p>Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados pelos órgãos públicos estaduais do Rio de Janeiro, durante o período de surto de Coronavírus - Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 8919 de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                     | <p>Dispõe sobre a relação consumidor/prestador de serviço durante a vigência do decreto 46.973/2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação</p>                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | decorrente do novo Coronavírus (Covid19); e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>LEI N. 8923 de 30 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 3</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Garante abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais afetados pelo surto de Coronavírus - Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LEI N. 8927 de 08 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 09/07/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Autoriza o poder executivo a requisitar administrativamente as propriedades privadas que especifica para o acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.                                                                                |
| <b>LEI N. 8929 de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Autoriza o poder executivo a classificar como serviço essencial as atividades e os serviços relacionados ao comércio que especifica, respeitando as competências municipais e as autoridades sanitárias, durante o período de reconhecimento de emergência na saúde pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). |
| <b>LEI N. 8930 de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autoriza o poder público a disponibilizar urna funerária com visor, de forma que o rosto do falecido possa ser visto por seus familiares no momento do sepultamento, enquanto vigorar o decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.                                                                                      |
| <b>LEI N. 8931 de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a> | Determina medidas preventivas a serem adotadas pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência do estado de emergência e do plano de contingência do novo Corona vírus (Covid-19), na forma que menciona.                                                                                                              |
| <b>LEI N. 8932 de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 2</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a><br> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a> | Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e/ou congêneres oferecerem o serviço de empacotador nos caixas de pagamento de produtos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.                                               |
| <b>LEI N. 8933 de 16 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Dispõe sobre a desburocratização para a retomada da atividade econômica no pós pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8934 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a requisitar administrativamente meios de produção privados para o fornecimento de materiais e para a confecção de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs -, a serem destinados, prioritariamente, aos profissionais de saúde, e dá outras providências.</p>                                           |
| <p><b>LEI N. 8935 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a instituir o “Programa em Forma” para a orientação online dos alunos da rede pública estadual, na vigência do estado de calamidade pública.</p>                                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 8936 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Cria o Programa de Atendimento e Orientação à Covid-19 em favelas e regiões periféricas do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 8937 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Autoriza a ampliação de convênios com laboratórios credenciados, visando a execução do teste do Coronavírus - Covid-19 -, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8938 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Estabelece a campanha integrada em consonância com os serviços decretados essenciais com destaque para as farmácias, supermercados, padarias e similares no enfrentamento à violência doméstica no contexto de covid-19.</p>                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 8939 de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 3</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p> | <p>Fica autorizada, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em todos os níveis, Comarcas e Varas, a implantação de atendimento telepresencial aos jurisdicionados, durante a pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                                           |
| <p><b>LEI N. 8940 de 17 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de um portal de serviço eletrônico para o recebimento da documentação necessária para a concessão e gozo de licenças ou afastamentos dos servidores públicos civis e militares do Estado do Rio de Janeiro durante o plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus).</p> |
| <p><b>LEI N. 8941 de 17 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas de educação em saúde para produtores rurais, agricultores familiares e produtores extrativistas de comunidades tradicionais durante a vigência da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>                              |
| <p><b>LEI N. 8942 de 23 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Autoriza o poder executivo a promover a ampla divulgação dos locais que estão abrigando, em situação emergencial, a população em situação de rua, o número de vagas disponíveis, bem como as unidades de acolhimento para pernoite</p>                                                                                                |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                           | temporária ou moradia provisória, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LEI N. 8943 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a>   | Fica o poder executivo autorizado a criar a Autoridade de Governança do Legado da Crise do Covid-19 (AGLC), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                       |
| <b>LEI N. 8944 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a>   | Dispõe sobre a oferta de alojamento para os profissionais de saúde da rede pública e privada, na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 8945 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>   | Autoriza o poder executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos artesanais, na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LEI N. 8946 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>   | Determina o repasse de informações referentes aos profissionais de saúde afastados com suspeita, internados, que foram a óbito e os recuperados em decorrência da infecção causada pela Covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                        |
| <b>LEI N. 8947 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a> | Altera a lei nº 5.645/2010 e inclui no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o dia dos heróis e heroínas na luta contra a Covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                             |
| <b>LEI N. 8948 de 23 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a> | Trata-se de autorização ao poder executivo, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para aferir a temperatura dos visitantes cadastrados no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, através de termômetros digitais com tecnologia infravermelha durante o estado de calamidade pública devido ao novo Coronavírus. |
| <b>LEI N. 8950 de 29 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a> | Autoriza a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo à denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus - Covid-19.                                                                                                                                   |
| <b>LEI N. 8951 de 29 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a> | Estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, roupas, cobertores e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante o período da pandemia do novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.                                               |
| <b>LEI N. 8952 de 29 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a> | Autoriza a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                            | proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade, em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LEI N. 8954 de 30 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a>    | Cria o Programa “testagem domiciliar para todos”, com objetivo de oferecer testes gratuitos para pessoas com sintomas de Sars-Cov2 (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto permanecer o estado de emergência decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                              |
| <b>LEI N. 8955 de 30 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a>    | Altera a lei nº 3.613/2001, que “dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, para estabelecer procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por ocasião da decretação de situações de emergência ou calamidade, assim reconhecidas por lei ou decreto do poder executivo no Estado do Rio de Janeiro. |
| <b>LEI N. 8956 de 30 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a>  | Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do corona vírus (covid-19) para vedar a classificação como sigilosos os documentos relacionados aos contratos firmados sem licitação, bem como de documentos correlatos, em decorrência do estado de emergência decretado no estado.                                        |
| <b>LEI N. 8957 de 30 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 4</a>  | O poder executivo fica autorizado a proibir, nas unidades de saúde públicas e privadas, tratamento diferenciado entre as categorias profissionais de saúde e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LEI N. 8961 de 03 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 1</a> | Fica autorizado, por arbítrio dos usuários, a suspensão a cobrança de mensalidade e de planos adquiridos em academias de ginástica ou para prática de esportes durante o isolamento social na forma que menciona, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                       |
| <b>LEI N. 8962 de 03 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a> | Altera a lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, incluindo, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, o dia 19 de maio como o “dia estadual em homenagem às vítimas da Covid-19”.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LEI N. 8963 de 03 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a> | Dispõe sobre a plataforma de ensino remoto para as atividades de ensino e instrução dos cursos regulares das corporações militares do Estado do Rio de Janeiro durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8965 de 03 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do Coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                         |
| <p><b>LEI N. 8966 de 03 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 2</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8967 de 03 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 2</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre a afixação de cartazes nos condomínios edilícios, residenciais, comerciais, conjuntos habitacionais, mistos, associações residenciais, associações de moradores e outras organizações, com informações sobre o atendimento à mulheres em situação de violência durante o período de isolamento social, na forma que menciona.</p> |
| <p><b>LEI N. 8968 de 05 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a utilização de termômetros digitais com sensor infravermelho, nos locais e na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8970 de 07 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 10/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                            | <p>Acrescenta dispositivo à lei nº 7.144, de 17 DE dezembro 2015, que “autoriza o poder executivo a instituir o programa 'remédio em casa', na forma que menciona”, para a distribuição de medicamentos durante pandemias e epidemias que tenham como recomendação o isolamento social.</p>                                                       |
| <p><b>LEI N. 8974 de 10 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                            | <p>Altera a lei estadual nº 8.859, de 03 de junho de 2020, que “estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo coronavírus”.</p>                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8975 de 10 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                            | <p>Dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas pelas empresas de transportes de valores do Estado do Rio de Janeiro para prevenir a contaminação de seus funcionários pelo covid-19.</p>                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8977 de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                            | <p>Dispõe sobre a liberação de maiores de 18 (dezoito) anos abrigados em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, durante situações de emergência ou calamidade pública, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 8978 de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                            | <p>Ficam as clínicas veterinárias e pet shop localizados no Estado do Rio de Janeiro obrigados a terem álcool gel na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8979 de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                       | <p>Autoriza criação de portal de comunicação online ou central telefônica para comunicação entre profissionais de áreas de saúde mental, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>LEI N. 8980 de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                       | <p>Autoriza o poder executivo a disponibilizar os testes rápidos de diagnóstico da covid-19, para os profissionais do comércio antes da futura retomada de suas atividades, após o fim do isolamento social determinado pelo poder executivo no âmbito do estado do rio de janeiro.</p>                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8981 de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                       | <p>Autoriza a negociação com os locadores, no que couber, em relação ao valor do aluguel de imóveis ocupados por unidades de ensino de educação infantil, fundamental, médio, médio-técnico e superior, em decorrência da suspensão das atividades presenciais determinadas pelo poder executivo, durante o estado de calamidade pública.</p>                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 8982 de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a><br/>  <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p> | <p>Dispõe sobre condições mínimas de segurança sanitária em clínicas, hospitais, unidades de pronto atendimento, prontos-socorros e similares, em decorrência do estado de emergência e do plano de contingência do novo corona vírus (covid-19).</p>                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 8984 de 21 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 24/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                     | <p>Autoriza o poder executivo ampliar para 12m<sup>3</sup> (doze metros cúbicos) o volume mensal de água estimado para unidades residenciais de consumidores nas áreas identificadas como de interesse social, constantes do decreto nº 25.438, de 21 de julho de 1999, enquanto durar o estado de calamidade em decorrência do coronavírus (covid-19), consoante o decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.</p> |
| <p><b>LEI N. 8987 de 25 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 26/08/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a modalidade da compra direta de alimentos com doação simultânea para fomentar a segurança alimentar e mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia de covid-19 no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 8989 de 27 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                     | <p>Dispõe medidas de fiscalização e controle da legalidade nas contratações emergenciais por dispensa de licitação, em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus - covid-19, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8991 de 27 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a garantia de opção pelo ensino remoto, quando da retomada das aulas presenciais, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra a covid-19, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 8992 de 27 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 2</a></p>     | <p>Fica autorizada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a prioridade na tramitação dos procedimentos para concessão de guarda provisória aos pretendentes previamente habilitados e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 8993 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>     | <p>Autoriza o poder executivo a promover editais para estímulo da produção cultural durante o combate ao vírus covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 8994 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>     | <p>Autoriza o poder executivo a suspender os prazos para atendimento das exigências ambientais conforme critério técnico adotado pelo INEA e a iniciar a contagem dos prazos em até 30 (trinta) dias, após o término do estado de calamidade em decorrência do novo coronavírus covid-19, consoante o decreto no 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei no 8.794, de 17 de abril de 2020.</p> |
| <p><b>LEI N. 8995 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>    | <p>Altera a lei no 8.832, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do coronavírus (covid-19).</p>                                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 8996 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>   | <p>Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 8997 de 31 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 2</a></p>   | <p>Fica autorizada a realização de testes diagnósticos do coronavírussars-cov-2, nos professores e funcionários das instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                                                                                                                                      |
| <p><b>LEI N. 8998 de 01 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 1</a></p> | <p>Dispõe sobre regime jurídico emergencial e transitório de pagamento de benefícios e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 9002 de 10 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a></p> | <p>Altera a lei estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 9003 de 10 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a></p> | <p>Dispõe sobre a prorrogação de contratos de permissão de uso de bens públicos para fins sociais, culturais, educacionais e esportivos devido à pandemia do covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 9004 de 10 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de canais de atendimento em academias de musculação, lutas, ginástica, crossfit e outros prestadores de serviços esportivos.</p>                                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 9005 de 11 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 14/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a possibilidade de o Estado do Rio de Janeiro, através da AGERIO, aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e dá outras providências.</p>                                                                                                 |
| <p><b>LEI N. 9008 de 15 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 16/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                     | <p>Altera dispositivo da lei no 8.794, de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), declarado pelo decreto no 47.246, de 1º de setembro de 2020, e dá outras providências.</p>                       |
| <p><b>LEI N. 9009 de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                     | <p>Dispõe sobre a digitalização e disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) dos processos de contratação de bens e serviços, realizados durante a pandemia do novo coronavírus - covid-19.</p>                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 9010 de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza a antecipação de pagamento por serviço ambiental aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis.</p>                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>LEI N. 9011 de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Determina às clínicas de diagnóstico, hospitais e demais estabelecimentos de saúde privados que informem às autoridades públicas o número de seu estoque de testes de detecção de covid-19.</p>                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 9012 de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado do Rio de Janeiro em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.</p>                                                                                                                        |
| <p><b>LEI N. 9013 de 17 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre o oferecimento, pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's -, de curso técnico-teórico por meio de plataforma digital de educação à distância, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19).</p> |
| <p><b>LEI N. 9015 de 18 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a criar uma comissão interdisciplinar para analisar dados do impacto da epidemia do covid-19 nas mulheres fluminenses e das outras providências.</p>                                                                                                                           |
| <p><b>LEI N. 9016 de 18 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Autoriza o poder executivo a comprar produto fornecidos pelos empreendimentos de impacto social, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 9020 de 25 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a><br/>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p> | <p>Determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou</p>                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | extra-judiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19).                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 9021 de 25 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a>                                                                                                             | Autoriza o poder executivo a contratar apólice de seguro de vida para os profissionais de saúde, durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de março de 2020.                                                      |
| <b>LEI N. 9022 de 25 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a>                                                                                                             | Estabelece normas para abertura de estabelecimentos comerciais em horários específicos com exclusividade para idosos, deficientes físicos e gestantes enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19 no âmbito do estado do rio de janeiro. |
| <b>LEI N. 9026 de 25 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 28/09/2020 p. 3</a>                                                                                                               | Internaliza o convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da justiça eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.                                                  |
| <b>LEI N. 9029 de 30 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/10/2020 p. 1</a>                                                                                                             | Dispõe sobre a realização de autovistorias enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.                                                            |
| <b>LEI N. 9030 de 30 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/10/2020 p. 1</a>                                                                                                             | Autoriza a prorrogação em um ano, na rede pública de saúde dentro do estado do rio de janeiro, a vacinação contra HPV dos adolescentes que completaram 15 anos durante o ano de 2020, período de pandemia da covid.                                                           |
| <b>LEI N. 9033 de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>                                                                                                              | Dispõe sobre a informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias.                                                                                                                                              |
| <b>LEI N. 9034 de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a><br> <b>(Ato alterado)</b> | Determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, nos comércios e agências bancárias, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.                         |
| <b>LEI N. 9035 de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>                                                                                                              | Cria programa especial de contratação de estagiários pelo período em que durar o estado de calamidade em decorrência da covid-19 e dá outras providências.                                                                                                                    |
| <b>LEI N. 9037 de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 2</a>                                                                                                              | Dispõe sobre a destinação dos valores referentes ao produto ou proveito decorrentes de crimes praticados por agentes políticos, agentes públicos e privados nas ações de enfrentamento a pandemia do coronavírus - covid-19.                                                  |

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 9039 de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 1</a></p>    | <p>Acrescenta o art. 2º-A na lei nº 8.869, de 04 de junho de 2020, para autorizar o governo do estado a custear o traslado dos falecidos em hospitais ou residências por coronavírus - covid-19 -, pertencentes às famílias carentes, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.</p>         |
| <p><b>LEI N. 9040 de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 1</a></p>    | <p>Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19.</p>                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>LEI N. 9042 de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 2</a></p>    | <p>Altera o art. 1º da lei nº 8.965, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>LEI N. 9058 de 15 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 16/10/2020 p. 1</a></p>    | <p>Dispõe sobre a vedação do descarte de máscara de proteção individual, bem como demais equipamentos de proteção individual, por cidadãos em vias e logradouros públicos, bem como estabelece a devida destinação em lixo domiciliar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>        |
| <p><b>LEI N. 9069 de 27 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e redução da mortalidade materno, infantil e fetal durante o período da pandemia do covid-19, causada por coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                            |
| <p><b>LEI N. 9073 de 05 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 1</a></p> | <p>Internaliza o convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da justiça eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.</p>                                                      |
| <p><b>LEI N. 9074 de 05 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 1</a></p> | <p>Altera a lei nº 8.919, de 30 de junho de 2020, e dispõe sobre o cancelamento ou a remarcação de contratações de serviços de casas de festa ou bufês, em razão da pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.</p>                                                             |
| <p><b>LEI N. 9087 de 10 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/11/2020 p. 2</a></p> | <p>Veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona.</p>                                                                                                       |
| <p><b>LEI N. 9095 de 13 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 16/11/2020 p. 2</a></p> | <p>Dispõe sobre visita e assistência virtual (videochamada), para familiares e internos do sistema penitenciário estadual e das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, na forma que menciona.</p>                                                                           |



|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 9110 de 25 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 26/11/2020 p. 2</a></p>  | <p>Altera a lei nº 9.034, de 01 de outubro de 2020, que determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, nos comércios e agências bancárias, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>                  |
| <p><b>LEI N. 9115 de 30 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/12/2020 p. 1</a></p>  | <p>Dispõe sobre a elaboração pelo Estado do Rio de Janeiro, em cooperação e integração com os municípios, do plano estadual de contingência para o enfrentamento do covid-19 na gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, para a garantia da saúde da população do Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>LEI N. 9122 de 07 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/12/2020 p. 21</a></p> | <p>Altera a lei estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, na forma que menciona. /Dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde./</p>                                     |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 46966</b><br/> <b>de 11 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/03/2020 p. 24</a></p>                                                                                                                                       | <p>Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 46969</b><br/> <b>de 12 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/03/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a criação do gabinete de crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.</p>                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 46979</b><br/> <b>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/03/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>    | <p>Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da fatura de água da CEDAE, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 46982</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.</p>                                                                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 46984</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                               | <p>Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 46989</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                      | <p>Dispõe sobre o funcionamento de pequenos estabelecimentos de venda de alimentos, bebidas, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 46990</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                       | <p>Dispõe sobre a suspensão do faturamento de água e esgoto da CEDAE, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 46991</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                      | <p>Dispõe sobre regras de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 46993</b><br/> <b>de 25 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                      | <p>Dispõe sobre a contenção de despesas durante período de calamidade pública, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 46995</b><br/> <b>de 25 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 26/03/2020 p. 6</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre gratuidade nos transportes públicos para policiais militares e corpo de bombeiros militar do Estado do Rio de Janeiro durante situação de emergência para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                      |
| <p><b>DECRETO N. 46996</b><br/> <b>de 25 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 26/03/2020 p. 6</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                      | <p>Suspende novas disposições de militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) aos órgãos da administração pública direta e entidades da administração pública indireta de qualquer dos poderes da união, dos estados e dos municípios pelo período de 06 (seis) meses.</p>                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 46999</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre a alteração do decreto nº 46.993, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47000</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre o funcionamento de instituição financeira, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47001</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos destinado a venda de material de construção, ferragem e de equipamento de proteção individual, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47002</b><br/> <b>de 26 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre o funcionamento da indústria da indústria de óleo e gás onshore, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47004</b><br/> <b>de 27 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato retificado)</b></p> | <p>Dispõe sobre medidas relativas aos contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito do governo do estado do rio de janeiro ante o atual cenário econômico, com o objetivo de preservar o emprego e a renda durante enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47005</b><br/> <b>de 27 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato retificado)</b></p> | <p>Dispõe sobre medidas de redução de despesas com contratos no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47008</b><br/> <b>de 30 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 31/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a autorização ambiental de funcionamento para instalações hospitalares e outras obras emergenciais para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47015</b><br/> <b>de 31 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato retificado)</b></p>                                  | <p>Dispõe sobre o gabinete de gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.</p>                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 47020</b><br/> <b>de 03 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/04/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Estabelece a criação do gabinete ampliado de crise para assessoramento, ao enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                               |
| <p><b>DECRETO N. 47021</b><br/> <b>de 06 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/04/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | <p>Dispõe sobre a alteração do decreto nº 46.993, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47025</b><br/> <b>de 07 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 08/04/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                               | <p>Dispõe sobre a liberação de atividade comercial em municípios sem notificação de cometimento do Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47038</b><br/> <b>de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Reconhece o falecimento, em virtude da Covid-19 contraída por servidor público civil ou militar estadual, no exercício de suas atribuições, como acidente em serviço para fins de pagamento de pensão por morte.</p>                                                                 |
| <p><b>DECRETO N. 47047</b><br/> <b>de 28 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 29/04/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                               | <p>Dá nova redação ao inciso II do art. 2º do decreto nº 47.038, de 17 de abril de 2020.</p>                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47050</b><br/> <b>de 29 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/04/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato regulamentado)</b></p>                           | <p>Dispõe sobre a identificação de pacientes não identificados nas unidades de saúde e institui medidas transitórias de prevenção ao contágio e enfrentamento da Covid-19 na gestão dos óbitos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                               |
| <p><b>DECRETO N. 47051</b><br/> <b>de 29 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/04/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                               | <p>Dispõe sobre regras de licitação e dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a lei federal nº 13.979,</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>DECRETO N. 47059</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da taxa de vistoria e fiscalização, das multas de autos de infração e de parcelamentos, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), para as empresas registradas no Detro/RJ, cujos veículos se encontram impedidos de circulação, e dá outras providências. |
| <p><b>DECRETO N. 47060</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do serviço de transporte público de passageiros de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47061</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                 | Dispõe sobre a criação de comissão especial denominada Comissão Ciência RJ No Combate à Covid-19 (COMCIÊNCIARJCOVID).                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>DECRETO N. 47063</b><br/> <b>de 05 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 07/05/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                                | Altera dispositivos do decreto nº 46.982, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus).                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 47079</b><br/> <b>de 18 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | Institui a comissão de acompanhamento dos hospitais de campanha para controle técnico-administrativo das unidades que visam o enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47086</b><br/> <b>de 19 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)</p>                                                                                                                | Dá nova redação ao art. 3º do decreto nº 47.079, de 18 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47087</b><br/> <b>de 19 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                               | Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>DECRETO N. 47088</b><br/> <b>de 19 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                               | Cria a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47090</b><br/> <b>de 20 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                        | <p>Decreta luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do deputado estadual Gil Vianna e por todas as vítimas da Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 47100</b><br/> <b>de 29 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/06/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                               | <p>Institui, temporariamente e sem aumento de despesas, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais da rede estadual de educação em razão da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), auxílio para ressarcimento de despesas para o desenvolvimento e aplicação do ensino remoto.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47101</b><br/> <b>de 01 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/06/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                              | <p>Altera o decreto nº 46.996, de 25 de março de 2020, para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º.</p>                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47102</b><br/> <b>de 01 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/06/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                             | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                             |
| <p><b>DECRETO N. 47103</b><br/> <b>de 02 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 03/06/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                            | <p>Decreta a intervenção nos hospitais de campanha sob a gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 47105</b><br/> <b>de 04 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato regulamentado)</b></p> | <p>Determina, em cumprimento de decisão judicial, a abertura das unidades escolares da rede pública estadual de ensino exclusivamente para a oferta de merenda escolar.</p>                                                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47110</b><br/> <b>de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                     | <p>Cria o Programa Estadual “Rio de Janeiro - Turismo Consciente”, institui o selo “Rio de Janeiro - Turismo Consciente”, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47112</b><br/> <b>de 05 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>      | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências</p>                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47124</b><br/> <b>de 18 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 6</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Dispõe sobre a suspensão do parágrafo único do artigo 1º do decreto nº 46.549/2019, enquanto durar a calamidade pública. /Dispõe sobre a extinção da vistoria veicular realizada pelo DETRAN como condição para o licenciamento anual de veículos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências./</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47128</b><br/> <b>de 19 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b><br/>  <b>(Ato com efeitos suspensos)</b></p> | <p>Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47129</b><br/> <b>de 19 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 2</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 47134</b><br/> <b>de 23 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 24/06/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a alteração do decreto nº 46.993, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47138</b><br/> <b>de 24 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/06/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Altera o parágrafo único, do artigo 1º, do decreto estadual nº 46.996, de 25 de março de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>DECRETO N. 47150</b><br/> <b>de 30 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte complementar rodoviário de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>                                                                                                                |
| <p><b>DECRETO N. 47160</b><br/> <b>de 10 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/07/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 47163</b><br/> <b>de 10 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/07/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a alteração para aprimoramento do decreto nº 46.993/2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47173</b><br/> <b>de 17 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 8</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias das consignações em folha dos pagamentos dos empréstimos contratados junto</p>                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | às instituições financeiras, em virtude da situação de emergência de saúde pública estabelecida pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47177</b><br/> <b>de 21 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/07/2020 p. 2</a><br/>  <b>(Ato alterado)</b></p>                             | Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47178</b><br/> <b>de 21 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/07/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                          | Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020, alterado pelo decreto nº 47.087, de 19 de maio de 2020.                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47194</b><br/> <b>de 04 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                         | Inclui o § 4º, do art. 4º do decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020 e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência.                                                                                                                           |
| <p><b>DECRETO N. 47195</b><br/> <b>de 04 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                                       | Orienta sobre a retomada antecipada das atividades práticas dos cursos da área de saúde das instituições privadas de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                         |
| <p><b>DECRETO N. 47212</b><br/> <b>de 12 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 13/08/2020 p. 9</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                       | Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, na ação governamental de resolução de problemas administrativos relacionados aos impactos do covid-19 (novo coronavírus) nas concessões e permissões de serviços de transporte público estadual, e dá providências correlatas.                    |
| <p><b>DECRETO N. 47219</b><br/> <b>de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 47228</b><br/> <b>de 24 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/08/2020 p. 11</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>                      | Altera os incisos I, II E III, do § 1º, § 3º e § 4º, DO art. 3º, do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, a fim de estabelecer novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47229</b><br/> <b>de 24 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 25/08/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                                          | <p>Altera o decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 47246</b><br/> <b>de 01 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                         | <p>Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), reconhecido por meio da lei estadual no 8.794/2020.</p>                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47247</b><br/> <b>de 01 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                         | <p>Altera o artigo 1º do decreto no 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p>                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47249</b><br/> <b>de 04 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                 | <p>Altera a redação do artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso II, alínea b do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47250</b><br/> <b>de 04 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47255</b><br/> <b>de 09 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 09/09/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 47.177, de 21 de julho de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.</p>                                                                                                                          |
| <p><b>DECRETO N. 47263</b><br/> <b>de 10 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                | <p>Altera os arts. 7º e 14º do decreto 47.250 de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>                                                                                           |
| <p><b>DECRETO N. 47290</b><br/> <b>de 23 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 23/09/2020 p. 1</a><br/> (Edição especial)</p>                                                                                                                | <p>Dispõe sobre as medidas protetivas referentes ao plano de retorno dos torcedores aos estádios de futebol.</p>                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47299</b><br/> <b>de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)</p>                                                                                 | <p>Revoga o decreto nº 47.289, de 23 de setembro de 2020, e altera o decreto nº 47.287, de 18 de setembro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                            |
| <p><b>DECRETO N. 47300</b><br/> <b>de 02 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)</p>                                                                                 | <p>Altera o decreto nº 47.287, de 18 de setembro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                                                                                     |
| <p><b>DECRETO N. 47308</b><br/> <b>de 06 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 07/10/2020 p. 1</a><br/>  <b>(Ato retificado)</b></p> | <p>Estabelece novo prazo ao Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - covid19 para adoção das medidas previstas no art. 3º, do decreto estadual nº 47.211, de 12 de agosto de 2020.</p>                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 47309</b><br/> <b>de 06 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 07/10/2020 p. 1</a></p>                                                                                                              | <p>Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro, do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47311</b><br/> <b>de 07 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 09/10/2020 p. 5</a></p>                                                                                                              | <p>Dispõe sobre a criação do Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro (CECF-RJ) para enfrentamento da emergência de saúde pública e dá outras providências.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 47325</b><br/> <b>de 20 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/10/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)</p>                                                                               | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito das atividades de campanha eleitoral.</p>                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47330</b><br/> <b>de 21 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/10/2020 p. 17</a></p>                                                                                                             | <p>Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social, assim como de seus clientes cadastrados na subcategoria de comércio de pequeno porte.</p>                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 47336</b><br/> <b>de 27 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 12</a></p>                                                                                                                                             | <p>Dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito das concessões estaduais de transporte público de passageiros, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 47345</b><br/> <b>de 05 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 05/11/2020 p. 1</a><br/>         (Edição especial)<br/>  <b>(Ato alterado)</b></p> | <p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>                                                                                                                    |
| <p><b>DECRETO N. 47369</b><br/> <b>de 18 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/11/2020 p. 3</a></p>                                                                                                                                             | <p>Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 5º do decreto nº 47.345, de 05 de novembro de 2020</p>                                                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 47394</b><br/> <b>de 08 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 09/12/2020 p. 1</a></p>                                                                                                                                           | <p>Cria o grupo de trabalho especial do governo do Estado do Rio de Janeiro visando a aquisição, o planejamento, a implementação e o acompanhamento da imunização da população fluminense contra a covid-19.</p>                                                                              |

| <b>ATO NORMATIVO</b>                                                                                                                                                                 | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 5 de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ II de 17/04/2020 p. 1</a></p>  | <p>Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 11 de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ II de 27/08/2020 p. 1</a></p> | <p>Susta os efeitos do § 1º do artigo 1º do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.</p>                                                                                                                 |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 200</b><br/><b>de 17 de agosto de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 13</a><br/> <b>(Ato alterado)</b></p>                                                                                                                       | <p>Estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 201</b><br/><b>de 24 de agosto de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 26/08/2020 p. 16</a></p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Altera a Resolução INEA nº 200/2020 que estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 202</b><br/><b>de 05 de novembro de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 09/11/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Altera a resolução INEA nº 200/2020, que estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGE N. 4532</b><br/><b>de 23 de março de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 18</a></p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Dispõe sobre o pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO PGE N. 4547</b><br/><b>de 25 de maio de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 26/05/2020 p. 13</a></p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Disciplina a aplicação do decreto estadual nº 46.982, de 20 de março de 2020, com as alterações trazidas pelo decreto estadual nº 47.063, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos inscritos em dívida ativa e do procedimento para requerimento de certidão de regularidade fiscal em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus) e dá outras providências.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEAP N. 826</b><br/><b>de 09 de setembro de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 10/09/2020 p. 9</a></p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Regulamenta o fluxo de retomada de visitas nas unidades prisionais durante o período de pandemia pelo covid-19, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 106</b><br/><b>de 18 de setembro de 2020</b><br/> <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 35</a><br/> <b>(Ato alterado)</b><br/> <b>(Ato correlato)</b></p> | <p>Dispõe sobre procedimentos e protocolos de execução das ações de emergência cultural no âmbito do Estado do Rio de Janeiro com recursos da lei federal nº 14.017/2020 - lei Aldir Blanc, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro - lei estadual RJ Nº 7.035/2015 - Sistema Estadual de Cultura</p>                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (Fundo Estadual de Cultura), e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>RESOLUÇÃO SECEC N. 111</b><br><b>de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 20</a>                                                                                                                   | Altera o artigo 24 da resolução SECEC nº 106, de 18 de setembro de 2020, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SECEC N. 125</b><br><b>de 23 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 27/10/2020 p. 26</a>                                                                                                                   | Dispõe sobre procedimentos, protocolos e calendário para pagamento da renda emergencial (artigo 2º, inciso I, da lei federal Nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc) pelo Estado do Rio de Janeiro, institui comissão especial de validação da renda emergencial e dá outras providências.                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESOLUÇÃO SEDSODH N. 179</b><br><b>de 29 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 07/04/2020 p. 23</a>                                                                                                                   | Dispõe acerca das medidas temporárias aos municípios para o enfrentamento da emergência declarada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro pelo decreto nº 46.973/2020, em decorrência da Covid-19.                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5855</b><br><b>de 31 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 27</a>                                                                                                                 | Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para reestruturação da organização e oferta dos ensinos fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos da rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.                                               |
| <b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5856</b><br><b>de 31 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 27</a>                                                                                                                 | Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para reestruturação da organização e oferta do curso de ensino médio na modalidade normal para a educação infantil e para os cinco primeiros anos do ensino fundamental, da rede pública estadual de ensino, no ano letivo de 2020, e dá outras providências. |
| <b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5857</b><br><b>de 31 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 28</a>                                                                                                                 | Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para a reestruturação da organização e oferta dos cursos técnicos da educação profissional de nível médio, no ano letivo de 2020, e dá outras providências.                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5873</b><br><b>de 01 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 15</a><br> <b>(Ato correlato)</b> | Estabelece as adequações a serem realizadas pelas unidades escolares da rede estadual de ensino para início das atividades presenciais dos alunos de terminalidade do ensino médio.                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5876</b><br/>de 07 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 08/10/2020 p. 13</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>        | <p>Estabelece procedimentos para retorno das atividades presenciais dos servidores nas unidades escolares da rede SEEDUC.</p>                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5879</b><br/>de 13 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 14/10/2020 p. 10</a><br/>  <b>(Ato correlato)</b></p>        | <p>Estabelece de forma excepcional normas complementares para a organização e reestrutura de oferta dos cursos de ensino fundamental e médio, no ano letivo de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                                |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5881</b><br/>de 16 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 19/10/2020 p. 6</a><br/>  <b>(Ato retificado)</b></p>        | <p>Estabelece diretrizes para programa de alimentação escolar no período de pandemia.</p>                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5883</b><br/>de 20 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 21/10/2020 p. 13</a><br/>  <b>(Ato regulamentado)</b></p> | <p>Dispõe sobre a instituição de comissão mista de estudos de demanda e levantamento de necessidades de soluções tecnológicas a serem destinadas à rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.</p>                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5887</b><br/>de 28 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 03/11/2020 p. 13</a></p>                                                                                                                    | <p>Estabelece canal de comunicação entre a ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação e seus servidores e alunos, especificamente para a comunicação do descumprimento das regras e protocolos estabelecidos para o retorno das atividades educacionais presenciais nas unidades escolares da rede SEEDUC.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5889</b><br/>de 29 de outubro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 04/11/2020 p. 10</a></p>                                                                                                                    | <p>Estabelece normas e procedimentos para o ingresso e permanência de alunos na Rede Estadual de Ensino/SEEDUC para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5893</b><br/>de 11 de novembro de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 12/11/2020 p. 24</a></p>                                                                                                                   | <p>Estabelece normas e procedimentos complementares à resolução SEEDUC nº 5.722/2019 sobre a aplicação de cota extraordinária para manutenção e preparação dos ambientes escolares para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.</p>                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 136</b><br/>de 23 de março de 2020<br/>  <a href="#">DOERJ de 24/03/2020 p. 2</a></p>                                                                                                                         | <p>Estabelece nova data para entrega do DUB-ICMS relativo ao 2o semestre de 2019 e a validade das certidões de regularidade fiscal durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020</p>                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 142</b><br/>de 14 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 12</a><br/> <b>(Ato retificado)</b></p> | <p>Estabelece a validade das certidões de regularidade fiscal durante a vigência do decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020.</p>                                                                                        |
| <p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 148</b><br/>de 15 de maio de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 11</a></p>                                                                                                                | <p>Estabelece os procedimentos para requerimentos apresentados no sistema atendimento digital RJ, no âmbito da Subsecretaria de Estado de receita.</p>                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 1995</b><br/>de 13 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/03/2020 p. 36</a></p>                                                                                                                | <p>Recomendação de suspensão de procedimentos cirúrgicos eletivos nos hospitais privados no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                                 |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 1997</b><br/>de 13 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/03/2020 p. 36</a></p>                                                                                                              | <p>Estabelece que as visitas nas enfermarias sejam restritas a uma pessoa por paciente e a suspensão de atividades não assistenciais nos hospitais gerais públicos e universitários no Estado do Rio de Janeiro.</p>      |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2002</b><br/>de 16 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/03/2020 p. 22</a></p>                                                                                                              | <p>Estabelece normas de conduta e recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas nas instituições de longa permanência de idosos no Estado do Rio de Janeiro.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2004</b><br/>de 18 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/03/2020 p. 14</a></p>                                                                                                              | <p>Regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde públicas, privadas e universitários com atendimento ambulatorial e no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                      |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2006</b><br/>de 19 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 38</a></p>                                                                                                              | <p>Define o fluxo de notificação dos casos suspeitos ou confirmados da doença pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2008</b><br/>de 20 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 3</a></p>                                                                                                               | <p>Dispõe sobre as recomendações para profissionais de saúde com sinais e sintomas respiratórios e contactantes de indivíduos com diagnóstico de Covid19.</p>                                                             |
| <p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2011</b><br/>de 20 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 3</a><br/>(Edição especial)</p>                                                                                         | <p>Dispõe acerca do funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres de alimentação no regime de entrega em domicílio (delivery) e retirada de</p>                                        |



|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                   | alimentos no próprio estabelecimento (take away).                                                                                                                                |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2012</b><br><b>de 20 de março de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 4</a>       | Define diretrizes provisórias para o controle e prevenção de infecções em caso de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 em instalações ambulatoriais de hemodiálise. |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2023</b><br><b>de 30 de março de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 13</a>      | Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.                                                  |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2024</b><br><b>de 01 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 02/04/2020 p. 14</a>      | Dispõe sobre o manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus Covid19.                                                                                                         |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2051</b><br><b>de 16 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 27</a>      | Dispõe sobre o retorno dos jogos de futebol sem a presença de público (portões fechados).                                                                                        |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2052</b><br><b>de 24 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 06/07/2020 p. 7</a>     | Dispõe sobre o reinício de consultas ambulatoriais, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                            |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2070</b><br><b>de 30 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 07/08/2020 p. 10</a>    | Dispõe acerca dos atendimentos presenciais da superintendência de perícias médicas central e saúde ocupacional, e dá outras providências.                                        |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2128</b><br><b>de 15 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 17/09/2020 p. 18</a> | Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-cov-2 (Covid-19).                                             |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2130</b><br><b>de 16 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 16</a> | Dispõe acerca do centro de operações de emergência para enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo coronavirus (covid-19)                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2183</b><br><b>de 18 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 19/11/2020 p. 14</a> | Determina a classificação dos leitos Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro na forma que menciona.                                                                                 |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2186</b><br><b>de 26 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 13</a> | Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                     | (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2192</b><br><b>de 03 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 3</a><br>(Edição especial) | Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2193</b><br><b>de 03 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 4</a><br>(Edição especial) | Estabelece a transferência dos recursos para os municípios na forma que menciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>RESOLUÇÃO SES N. 2195</b><br><b>de 09 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 11/12/2020 p. 19</a>                     | Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid19 e seus contatos para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>RESOLUÇÃO SETRANS N. 1410</b><br><b>de 31 de março de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 17</a>                  | Regulamenta o art. 3º do decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020 e o art. 3º do decreto nº 46.986, de 23 de março de 2020, que autorizam, respectivamente, as concessionárias de serviço público de transportes a revisar e alterar seus modelos operacionais e, autoriza a Secretaria de Estado de Transportes a promover alteração nos sistemas de transportes intermunicipal de passageiros. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SES/SECC/SSCS N. 864<br/>de 26 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/11/2020 p. 13</a></p>                   | <p>Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid19 e seus contatos para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                       |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SES/SECC/SSCS N. 865<br/>de 02 de dezembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 03/12/2020 p. 103</a></p>                  | <p>Descentraliza a execução de orçamentário na forma a seguir especificada.</p>                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SEDEERI/SETRANS N. 13<br/>de 29 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 5</a></p>                      | <p>Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SES/SETRAB N. 740<br/>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 2</a></p>                        | <p>Promove recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas no âmbito das relações trabalhistas estabelecidas entre trabalhadores e tomadores de serviços no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SES/SETRANS N. 782<br/>de 23 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 23/03/2020 p. 3</a><br/>(Edição especial)</p> | <p>Regulamenta a utilização do transporte intermunicipal de passageiros por profissionais da área da saúde e de fornecedores de produtos, insumos e serviços, relacionados às atividades meio e fim da área da saúde, e dá outras providências.</p>                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA<br/>SES/SETUR N. 738<br/>de 17 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/03/2020 p. 16</a></p>                        | <p>Estabelece normas de conduta e recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas nas unidades de hospedagem no Estado do Rio de Janeiro.</p>                                                                                          |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                    | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CEE N. 3575</b><br/> <b>de 16 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 17</a></p>        | <p>Homologa parecer que menciona.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5853</b><br/> <b>de 17 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 27/04/2020 p. 2</a></p>      | <p>Dispõe sobre desbloqueio temporário da Carteira Nacional de Habilitação no Estado do Rio de Janeiro, para condutores com CNH suspensa e que já cumpriram o período de penalidade, porém estão impossibilitados de regularizar sua CNH em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid19).</p> |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5865</b><br/> <b>de 15 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 19/05/2020 p. 2</a></p>       | <p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.</p>                        |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5878</b><br/> <b>de 17 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 2</a></p>    | <p>Dispõe sobre prorrogação da validade do credenciamento de centros de ensino.</p>                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5901</b><br/> <b>de 06 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 14/08/2020 p. 2</a></p>   | <p>Dispõe sobre a autorização temporária para ministração de aulas teóricas por diretores gerais de ensino dos centros de formação de condutores.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5902</b><br/> <b>de 11 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 14/08/2020 p. 2</a></p>   | <p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.</p>                         |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5913</b><br/> <b>de 30 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 6</a></p> | <p>Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro, divulga o calendário referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.</p>                           |
| <p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5919</b><br/> <b>de 22 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 6</a></p>  | <p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de</p>                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      | Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5934</b><br><b>de 25 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 3</a>  | Autoriza a realização de aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19, e regulamenta os procedimentos para o credenciamento de empresas detentoras dos sistemas que serão utilizados pelos centros de formação de condutores. |
| <b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5939</b><br><b>de 30 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 03/12/2020 p. 4</a>  | Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1523</b><br><b>de 06 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 08/04/2020 p. 13</a> | Dispõe sobre a alteração no inciso VIII, do art. 4º do decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020 em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.                                                                                                                |
| <b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1524</b><br><b>de 06 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 10</a>  | Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da taxa de vistoria e fiscalização para as empresas registradas no DETRO/RJ, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.                                                                                                                        |
| <b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1527</b><br><b>DE 05 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 12</a>  | Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros, no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1533</b><br><b>DE 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 20</a> | Estabelece o calendário de vistoria ordinária dos veículos registrados na Coordenadoria de Transporte Complementar (CTC) do Detro/RJ para o 2º semestre de 2020.                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PORTARIA FS/DE N. 185</b><br><b>de 03 de junho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 8</a>        | Requisita os bens e serviços disponíveis e necessários nos hospitais de campanha sob gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde para enfrentamento da pandemia da covid-19, e dá outras providências.                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA PROCON RJ N. 123</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 2</a></p>       | <p>Recomenda aos estabelecimentos comerciais situados no Estado do Rio de Janeiro a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus - Covid-19 - especialmente em relação a venda de álcool em gel, máscaras e luvas cirúrgicas.</p> |
| <p><b>PORTARIA PROCON RJ N. 124</b><br/> <b>de 06 de abril de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 15/04/2020 p. 11</a></p>      | <p>Institui, no âmbito do PROCON-RJ, número temporário para recebimento de denúncias, pelo aplicativo de mensagens whatsapp, decorrentes do novo Coronavírus Covid-19, e dá outras providências.</p>                                                              |
| <p><b>PORTARIA PROCON RJ N. 138</b><br/> <b>de 26 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 01/12/2020 p. 13</a></p>   | <p>Recomenda aos estabelecimentos de ensino da rede privada situados no Estado do Rio de Janeiro a adoção de medidas quanto aos materiais escolares não utilizados durante o ano letivo de 2020.</p>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PORTARIA SEEDUC/SUBPAE N. 09</b><br/> <b>de 25 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 26/06/2020 p. 17</a></p>  | <p>Dispõe sobre o regime diferenciado de confirmação de matrícula e transferência informatizada para o ano letivo de 2020, e dá outras orientações.</p>                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>PORTARIA SEEDUC/SUGEN N. 875</b><br/> <b>de 24 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 28/07/2020 p. 10</a></p> | <p>Estabelece de forma excepcional normas complementares de avaliação do desempenho escolar para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.</p>                                                                                                              |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CONJUNTA CCERJ/JRP N. 1</b><br/> <b>de 27 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 4</a><br/>  <b>Ato retificado)</b></p> | <p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>PORTARIA CONJUNTA</b><br/> <b>SEEDUC/SUBPA/SUBEX N. 01</b><br/> <b>de 26 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 23</a></p>                                                                                      | <p>Regulamenta a resolução SEEDUC nº 5883 de 20 de outubro de 2020 e constitui a comissão mista de estudos de demanda e levantamento de necessidades de recursos tecnológicos.</p>                                                                                     |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                                    | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA SECCG N. 1</b><br/> <b>de 19 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 9</a></p> | <p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p> |

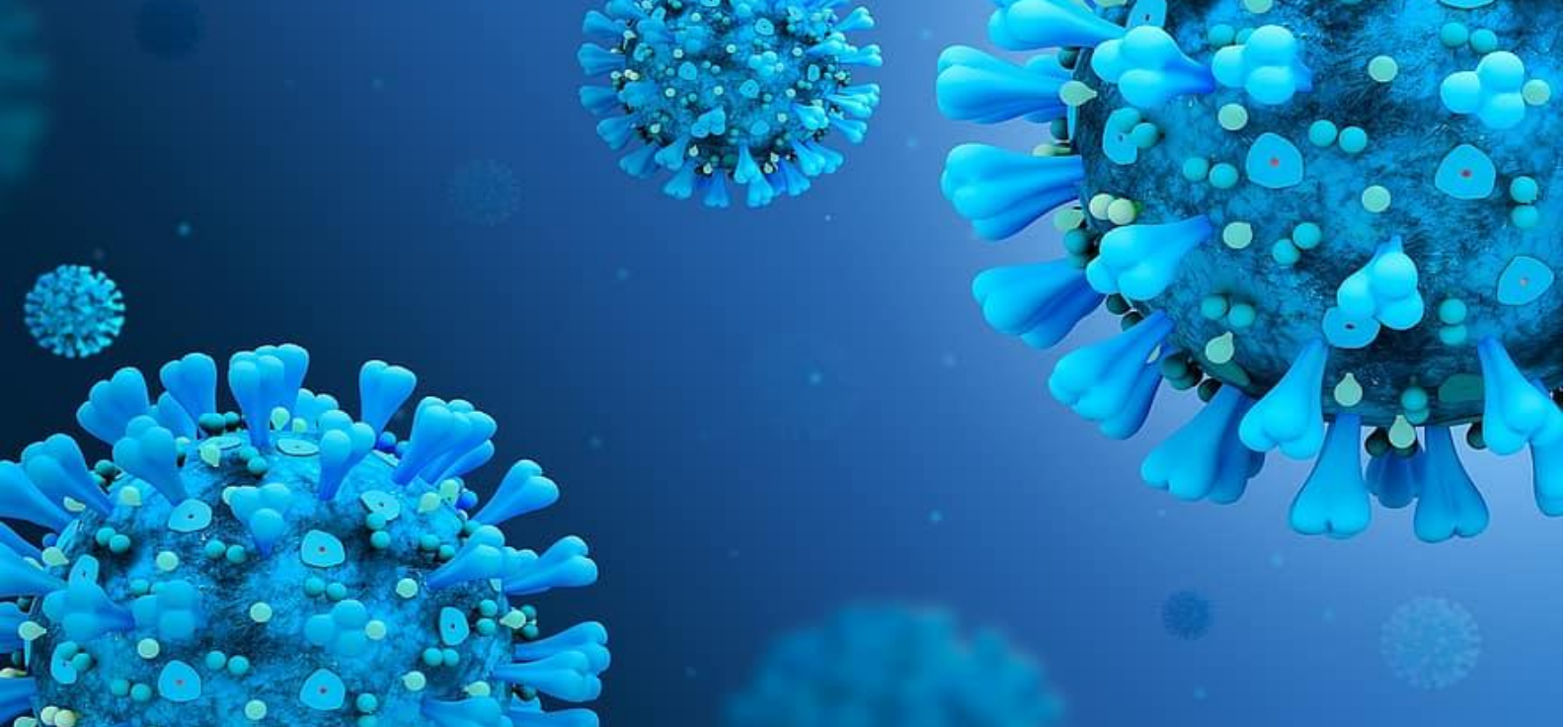
| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                          | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DELIBERAÇÃO CEAS/RJ N. 042</b><br><b>de 27 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 19</a>   | Aprovar o repasse dos recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para execução das ações socioassistenciais nos municípios em decorrência da pandemia da covid-19.                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DELIBERAÇÃO CEE N. 384</b><br><b>de 01 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 14</a>       | Regulamenta o processo de retomada das atividades presenciais no âmbito do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DELIBERAÇÃO CEE N. 385</b><br><b>de 10 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 17/11/2020 p. 21</a>       | Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a emissão de documentos de conclusão do ensino médio regular e da educação profissional técnica de nível médio, ministrados sob a forma presencial, concluídos antes do segundo semestre de 2016 e registrados no censo escolar, sem a necessidade de prévia publicação em diário oficial, e dá outras providências. |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6226</b><br><b>de 13 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 17/09/2020 p. 18</a>   | Pactua a realização de inquérito de soroprevalência e incidência de covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6253</b><br><b>de 10 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 17</a> | Institui o comitê estadual técnico-científico de discussão para a contenção da pandemia covid-19 no contexto escolar no âmbito da atenção primária à saúde e programa saúde na escola.                                                                                                                                                                              |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6260</b><br><b>de 16 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 17</a> | Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 065</b><br><b>de 15 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 19/10/2020 p. 12</a>     | Pactua metas e critérios para a implantação dos abrigos provisórios regionalizados em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19).                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 066</b><br><b>de 23 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 06/10/2020 p. 20</a>  | Pactua metas e critérios para elaboração de levantamentos municipais e estadual para mapeamento de famílias onde crianças e adolescentes estejam em risco social, devido ao                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | retorno de seus cuidadores exclusivos ao trabalho após a quarentena pelo covid-19.                                                                                                                           |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6268</b><br><b>de 08 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 26/10/2020 p. 21</a>                                                                                                             | Institui o escritório operacional e o Comitê de Governança visando a ampliação da testagem RT-PCR para a covid-19 no âmbito dos municípios no Estado do Rio de Janeiro - processo nº sei-080001/021580/2020. |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6276</b><br><b>de 15 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 03/11/2020 p. 11</a>                                                                                                             | Pactua a estratégia de ampliação de testagem RT-PCR, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                   |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6267</b><br><b>de 15 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 23/11/2020 p. 12</a><br> <b>Ato retificado)</b> | Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.                                                                                   |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6278</b><br><b>de 11 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 14</a>                                                                                                          | Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.                                                                                   |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6279</b><br><b>de 12 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 23/11/2020 p. 12</a>                                                                                                          | Pactua a distribuição de impressoras térmica doadas pela Fiocruz, para ampliação de testagem, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.                                                          |
| <b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 67</b><br><b>de 18 de novembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 19</a>                                                                                                            | Pactua metas e critérios para o cofinanciamento extraordinário estadual do suas, em razão das demandas relacionadas a pandemia da covid-19                                                                   |

| <b>ATO NORMATIVO</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA</b><br><b>CIB/COSEMS-RJ N. 83</b><br><b>de 03 de dezembro de 2020</b><br> <a href="#">DOERJ de 08/12/2020 p. 10</a> | Pactua ad referendum incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid-19 e seus contratos para Município do Estado do Rio de Janeiro. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>AVISO SVS/SES-RJ N. 25/2020</b><br/>  <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 13</a></p> | <p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p> |





# LEGISLAÇÃO FEDERAL

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>EMENDA CONSTITUCIONAL..</b>  | <b>102</b> |
| <b>LEI .....</b>                | <b>102</b> |
| <b>LEI COMPLEMENTAR .....</b>   | <b>107</b> |
| <b>MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>   | <b>107</b> |
| <b>DECRETO .....</b>            | <b>109</b> |
| <b>DECRETO LEGISLATIVO.....</b> | <b>111</b> |
| <b>RESOLUÇÃO .....</b>          | <b>111</b> |
| <b>RESOLUÇÃO NORMATIVA.....</b> | <b>112</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>           | <b>113</b> |
| <b>DELIBERAÇÃO .....</b>        | <b>114</b> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                            | EMENTA                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMENDA CONSTITUCIONAL 106</b><br><b>De 07 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 08/05/2020</a>  | Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. |
| <b>EMENDA CONSTITUCIONAL 107</b><br><b>de 02 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 03/07/2020</a> | Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.                         |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                            | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEI N. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 07/02/2020</a> | Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LEI N. 13.982 de 02 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 02/04/2020</a>     | Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. |
| <b>LEI N. 13.993 de 23 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 24/04/2020</a>     | Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de Coronavírus no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LEI N. 13.995 de 05 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 06/05/2020</a>      | Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 14.016 de 23 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 24/06/2020</a></p>   | <p>Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>LEI N. 14.017 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 30/06/2020</a></p>   | <p>Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>LEI N. 14.018 de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 30/06/2020</a></p>   | <p>Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>LEI N. 14.019 de 02 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 03/07/2020</a></p> | <p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.</p>                               |
| <p><b>LEI N. 14.020 de 06 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 07/07/2020</a></p> | <p>Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.</p> |
| <p><b>LEI N. 14.021 de 07 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 08/07/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                       | tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.                                                                                                                                                                          |
| <b>LEI N. 14.022 de 07 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 08/07/2020</a>    | Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. |
| <b>LEI N. 14.023 de 08 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 09/07/2020</a>    | Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.                                       |
| <b>LEI N. 14.024 de 09 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 10/07/2020</a>  | Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.                                                              |
| <b>LEI N. 14.028 de 09 de julho de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 28/07/2020</a>  | Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica.                                                                          |
| <b>LEI N. 14.034 de 05 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 06/08/2020</a> | Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; e altera as Leis nos 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.319, de 25 de julho de 2016, 13.499, de 26 de outubro de 2017, e 9.825, de 23 de agosto de 1999.                                                |
| <b>LEI N. 14.035 de 11 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 12/08/2020</a> | Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.                                                                                |

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LEI N. 14.036 de 13 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 14/08/2020</a></p>   | <p>Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.</p>                  |
| <p><b>LEI N. 14.040 de 18 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 19/08/2020</a></p>   | <p>Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>LEI N. 14.041 de 18 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 19/08/2020</a></p>  | <p>Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.</p>                                                                                                                                |
| <p><b>LEI N. 14.042 de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/08/2020</a></p> | <p>Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>LEI N. 14.043 de 19 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/08/2020</a></p> | <p>Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>LEI N. 14.045 de 20 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 21/08/2020</a></p> | <p>Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito educativo.</p> |
| <p><b>LEI N. 14.046 de 24 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 25/08/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LEI N. 14.047 de 24 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 25/08/2020</a>     | Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001. |
| <b>LEI N. 14.048 de 24 de agosto de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 25/08/2020</a>     | Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nos 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>LEI N. 14.057 de 11 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 14/09/2020</a> | Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.                                                                                                                                         |
| <b>LEI N. 14.058 de 17 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 18/09/2020</a> | Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 14.063 de 23 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 24/09/2020</a> | Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LEI N. 14.065 de 30 de setembro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 01/10/2020</a> | Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                      | durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.                                                                                                                    |
| <b>LEI N. 14.073 de 14 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 15/10/2020</a> | Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018. |
| <b>LEI N. 14.075 de 22 de outubro de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 23/10/2020</a> | Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital; e altera as Leis nos 13.982, de 2 de abril de 2020, e 14.058, de 17 de setembro de 2020.                                                                                                                                    |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEI COMPLEMENTAR 173 de 27 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 28/05/2020</a> | Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                   | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 959 de 29 de abril de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 29/04/2020</a> | Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a <b>vacatio legis</b> da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. |
| <b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 966 de 13 de maio de 2020</b><br> <a href="#">DOU de 14/05/2020</a>  | Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19.                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 992</b><br/> <b>de 16 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 16/07/2020</a></p>       | <p>Dispõe sobre o financiamento a microempresa e empresa de pequeno e médio porte, sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias, sobre o compartilhamento de alienação fiduciária e sobre a dispensa do cumprimento de exigências de demonstração de regularidade fiscal nas operações praticadas pelo Banco Central do Brasil em decorrência do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e altera a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p> |
| <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1000</b><br/> <b>de 02 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 03/09/2020</a></p>   | <p>Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1003</b><br/> <b>de 24 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 24/09/2020</a></p> | <p>Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 - Covax Facility.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1005</b><br/> <b>de 30 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 01/10/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1006</b><br/> <b>de 30 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 02/10/2020</a></p> | <p>Aumenta a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                 | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 10.277</b><br/> <b>de 16 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 16/03/2020</a></p>   | <p>Institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 10.282</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 21/03/2020</a></p>   | <p>Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.</p>                                                                                                                                                       |
| <p><b>DECRETO N. 10.283</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>   | <p>Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.</p>                                                                                                                                                           |
| <p><b>DECRETO N. 10.284</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>   | <p>Dispõe sobre a dilação do prazo de vencimento das tarifas de navegação aérea, durante o período de enfrentamento da pandemia da covid-19.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 10.285</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p> | <p>Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona.</p>                                                                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 10.288</b><br/> <b>de 22 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 22/03/2020</a></p> | <p>Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir as atividades e os serviços relacionados à imprensa como essenciais.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>DECRETO N. 10.289</b><br/> <b>de 24 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 24/03/2020</a></p> | <p>Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, para instituir o Centro de Coordenação de Operações, no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid19.</p>                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 10.350</b><br/> <b>de 18 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/05/2020</a></p>  | <p>Dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 10.360</b><br/> <b>de 21 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 22/05/2020</a></p>  | <p>Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos.</p>                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 10.384</b><br/> <b>de 28 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 29/05/2020</a></p>       | <p>Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar devido ao enfrentamento da pandemia da covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DECRETO N. 10.407</b><br/> <b>de 29 de junho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 30/06/2020</a></p>      | <p>Regulamenta a Lei nº 13.993, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia da covid-19 no País.</p>                                                                                                                                            |
| <p><b>DECRETO N. 10.422</b><br/> <b>de 13 de julho de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 14/07/2020</a></p>      | <p>Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.</p>                                                                                        |
| <p><b>DECRETO N. 10.464</b><br/> <b>de 17 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/08/2020</a></p>    | <p>Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>                                                                                              |
| <p><b>DECRETO N. 10.470</b><br/> <b>de 24 de agosto de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 24/08/2020</a></p>   | <p>Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.</p>                                                                               |
| <p><b>DECRETO N. 10.488</b><br/> <b>de 16 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/09/2020</a></p> | <p>Regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, e dá outras providências.</p> |
| <p><b>DECRETO N. 10.489</b><br/> <b>de 16 de setembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/09/2020</a></p> | <p>Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>                                     |
| <p><b>DECRETO N. 10.517</b><br/> <b>de 13 de outubro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 14/10/2020</a></p>  | <p>Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.</p>                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO N. 10.538</b><br/> <b>de 03 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 04/11/2020</a></p> | <p>Desobriga o conscrito dispensado do Serviço Militar Obrigatório de participar da cerimônia de juramento à Bandeira Nacional, em caráter emergencial e temporário, durante a vigência da declaração de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                      | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 6</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p> | <p>Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                      | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO CAMEX N. 17</b><br/> <b>de 17 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/03/2020</a></p>  | <p>Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO CCV N. 10</b><br/> <b>de 25 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 26/11/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre a definição de responsabilidades entre o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Saúde em relação às demandas por proteção social no combate à covid-19.</p>                                                                                          |
| <p><b>RESOLUÇÃO CCV N. 11</b><br/> <b>de 25 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 26/11/2020</a></p> | <p>Institui Grupo de Trabalho para a coordenação das medidas de proteção e a prestação de contas de benefícios, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da covid-19.</p>                                                                               |



|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO CNPS N. 1338</b><br/> <b>de 17 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 18/03/2020</a></p> | <p>Fixação de teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>RESOLUÇÃO RDC N. 349</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>   | <p>Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de equipamentos de proteção individual, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos pela Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.</p> |
| <p><b>RESOLUÇÃO RDC N. 351</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>   | <p>Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências.</p>                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RESOLUÇÃO RDC N. 352</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de cloroquina e hidroxicloroquina e de produtos sujeitos à vigilância sanitária destinados ao combate da Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                 |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                              | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS N. 453</b><br/> <b>de 12 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 13/03/2020</a></p> | <p>Altera a Resolução Normativa - RN nº 428, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes diagnósticos para infecção pelo Coronavírus.</p> |

| ATO NORMATIVO                                                                                                                                                                                           | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA CCV N. 518</b><br/> <b>de 12 de novembro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 12/11/2020</a></p>        | <p>Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.</p>                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 9</b><br/> <b>de 27 de maio de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 28/05/2020</a></p> | <p>Revoga a Portaria Interministerial MJSP/MS nº 05, de 17 de março de 2020. /Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020./</p>                                        |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA MMA N. 133</b><br/> <b>de 19 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>           | <p>Estabelece orientações e diretrizes quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito Ministério do Meio Ambiente.</p>                                         |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA MS N. 188</b><br/> <b>de 03 de fevereiro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 04/02/2020</a></p>      | <p>Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).</p>                                                                                                                              |
| <p><b>PORTARIA MS N. 356</b><br/> <b>de 11 de fevereiro de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 12/02/2020</a></p>      | <p>Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).</p>             |
| <p><b>PORTARIA MS N. 395</b><br/> <b>de 16 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 16/03/2020</a></p>          | <p>Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.</p> |
| <p><b>PORTARIA MS N. 454</b><br/> <b>de 20 de março de 2020</b><br/>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>          | <p>Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19).</p>                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PORTARIA MS N. 1857</b><br/>de 28 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">DOU de 28/07/2020</a></p>      | <p>Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.</p> |
| <p><b>PORTARIA SEPRT N. 16655</b><br/>de 14 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">DOU de 14/07/2020</a></p>  | <p>Disciplina hipótese de recontração nos casos de rescisão sem justa causa, durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>                                                                                                                   |
| <p><b>PORTARIA SG/PR N. 102</b><br/>de 09 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOU de 10/12/2020</a></p> | <p>Estabelece orientações para retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura dos servidores e empregados públicos em exercício nos órgãos da Presidência da República.</p>                                                                                                                 |

| <b>ATO NORMATIVO</b>                                                                                                                                                                             | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DELIBERAÇÃO CONTRAN N. 185</b><br/>de 19 de março de 2020</p> <p> <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p> | <p>Dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.</p> |

**Para acesso à Legislação Federal sobre COVID-19**

**clique no link:**

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

# **Realização:**

**BIBLIOTECA DA PROCURADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

## **Procurador-Geral**

**MARCELO MOREIRA MARQUES**

## **Procuradora-Diretora do Centro de Estudos**

**VANICE VALLE**

## **Equipe técnica**

**ANA LUCIA GUERRA**

**ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS QUIRINO**

**MARIDETE MOTTA DOS SANTOS SILVA**

**MARIZA MENCALHA DE SOUZA**

**VANIA DA SILVA BLANCO DA COSTA**

